

CONIMS

Consórcio Intermunicipal de Saúde

**PROCESSO Nº
033/2021**

SETOR: LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2021

TCE OK

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS (RESPIRADORES DE TRANSPORTE)

VOLUME: I



Solicitação de Compra Nº 37/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitante: Samir Rodrigo Kalinoski **Data da Solicitação:** 04/03/2021
Organograma: 0200100000 - Municípios Consorciados
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Objeto: Aquisição emergencial de equipamentos médicos (Respiradores de Transporte).
Justificativa: Considerando-se o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e diante do aumento considerável de pacientes internados necessitando cuidados mais intensos e regulares, surge a necessidade de aquisição de equipamentos médicos de forma emergencial.
Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social:..... **Banco / Agência:**...../.....
Endereço:..... **Conta Corrente:**.....
Telefone:..... **CNPJ:**.....
Condições de Pagamento:.....
Prazo de Entrega:..... **Validade da Proposta:**.....

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	72021453-1	7,000	UND	Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos intra-hospitalares e extra-hospitalares. Possuir no mínimo 3 modos de ventilação. Possuir sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e incluir transporte.			

Preço Total:

Pato Branco/PR, 04 de Março de 2021.

SAMIR KALINOSKI

Assinante



Município de Chopinzinho

000003
ely

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Ofício nº 031/2021

Chopinzinho, 04 de março de 2021.

A Senhora
Ivete Maria Lorenzi
Secretária Executiva do CONINMS
Pato Branco - Pr

A Secretaria Municipal de Saúde de Chopinzinho, tendo em vista a necessidade da aquisição de Material Hospitalar para atendimentos de Unidade de Tratamento Intensivo, solicita o quantitativo conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
001	Biombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.	Und.	1
002	Bomba de Infusão, com equipo universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	Und.	
003	Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para	Und.	1



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

	monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios.		
004	Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, tratedemburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28.	Und.	2
005	Cardioversor/Desfibrilador Bifásico profissional para uso adulto, Pediátrico e neonatal, possuir display de LCD colorido mínimo de 7 polegadas e interface em português. Possuir bateria recarregável, Possuir modo DEA, PANI, Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP), Marca-Passo, ECG, SPO ² , Capnografia e Impressora. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	Und.	1
006	Eletrocardiógrafo de 12 Canais, Tela de no mínimo 5.7 polegadas LCD colorida e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	Und.	1
007	Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha antiderrapante. Pés com ponteiros plásticos.	Und.	2
008	Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro.	Und.	2



Município de Chopinzinho

000005

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

009	Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Suporte, Pressão bifásica (APRV + PSV), VNI (não invasiva), oxigenoterapia de alto fluxo, Fluxo contínuo assistido/controlado, CPAP nasal. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento.	Und.	
010	Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos intra-hospitalares e extra-hospitalares. Possuir no mínimo 3 modos de ventilação. Possuir sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e include transporte.	Und.	2

Atenciosamente,


FRANCELI F. DAVI DEL GASPERIN

Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO: HONORIO SERPA

(WATS) 04/03/21

000006
ca

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA
001	Biombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.	Und.	0
002	Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	Und.	1
003	Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios.	Und.	1
004	Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, trapelemburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28.	Und.	1
005	Cardioversor + Desfibrilador (Bifásico), profissional para uso adulto, Pediátrico e neonatal, possuir display de LCD colorido mínimo de 7 polegadas e interface em português. Possuir bateria recarregável, Possuir modo DEA, PANI, Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP), Marca-Passo, ECG, SPO ₂ , Capnografia. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	Und.	0

000007
B

006	<p>ELETROCARDIOGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Permitir a visualização dos exames no computador. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 2 cabos paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção isento de látex; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo, software em português e manual de instruções em português. Registro no ministério da Saúde.</p>	Und.	0
007	<p>Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha anti-derrapante. Pés com ponteiros plásticos.</p>	Und.	
008	<p>Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro.</p>	Und.	0
009	<p>Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Suporte, Pressão bifásica (APRV + PSV), VNI (não invasiva), oxigenoterapia de alto fluxo, Fluxo contínuo assistido/controlado, CPAP nasal. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento.</p>	Und.	0
010	<p>Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos intra-hospitalares e extra-hospitalares. Possuir no mínimo 3 modos de ventilação. Possuir sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e include transporte.</p>	Und.	1

03/03/2021

E-mail de CONIMS - Solicitação de equipamentos

000008
eg



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Solicitação de equipamentos

1 mensagem

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL DOMINGOS SOARES

3 de março de 2021

<sms_coroneldomingossoares@sesa.pr.gov.br>

18:21

Para: licitacao <licitacao@conims.com.br>

Assim que a Dona Marly voltar a trabalhar pego a assinatura dela

Atenciosamente

Edson Luiz Favero

Técnico em Saúde Pública

Portaria: 94/2001

Agente Administrativo de Saúde

Lei: 496/2010

Coronel Domingos Soares - Paraná

...: (46)3254-1167

...: (46)98407-2313



Solicitação equipamentos CDS.xlsx

12K

MUNICÍPIO: CORONEL DOMINGOS SOARES000009²⁹

WATS

04/03/21

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA
001	Biombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.	Und.	
002	Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	Und.	
003	Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios.	Und.	
004	Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, tralelemburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28.	Und.	
005	Cardioversor + Desfibrilador (Bifásico), profissional para uso adulto, Pediátrico e neonatal, possuir display de LCD colorido mínimo de 7 polegadas e interface em português. Possuir bateria recarregável, Possuir modo DEA, PANI, Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP), Marca-Passo, ECG, SPO ² , Capnografia. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	Und.	

000010

006	<p>ELETROCARDIOGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Permitir a visualização dos exames no computador. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 2 cabos paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção isento de látex; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo, software em português e manual de instruções em português. Registro no ministério da Saúde.</p>	Und.	
007	<p>Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha anti-derrapante. Pés com ponteiros plásticos.</p>	Und.	
008	<p>Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro.</p>	Und.	
009	<p>Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Suporte, Pressão bifásica (APRV + PSV), VNI (não invasiva), oxigenoterapia de alto fluxo, Fluxo contínuo assistido/controlado, CPAP nasal. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento.</p>	Und.	
010	<p>Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos intra-hospitalares e extra-hospitalares. Possuir no mínimo 3 modos de ventilação. Possuir sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e include transporte.</p>	Und.	1

MUNICÍPIO: Bom Sucesso do Sul

000011,09
(WATS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA
001	Biombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.	Und.	2
002	Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	Und.	1
003	Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios.	Und.	1
004	Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, trapelemburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28.	Und.	0
005	Cardioversor + Desfibrilador (Bifásico), profissional para uso adulto, Pediátrico e neonatal, possuir display de LCD colorido mínimo de 7 polegadas e interface em português. Possuir bateria recarregável, Possuir modo DEA, PANI, Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP), Marca-Passô, ECG, SPO ₂ , Capnografia. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	Und.	0

000012
M

006	ELETROCARDIOGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Permitir a visualização dos exames no computador. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 2 cabos paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção isento de látex; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo, software em português e manual de instruções em português. Registro no ministério da Saúde.	Und.	0
007	Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha anti-derrapante. Pés com ponteiros plásticos.	Und.	2
008	Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro.	Und.	2
009	Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Suporte, Pressão bifásica (APRV + PSV), VNI (não invasiva), oxigenoterapia de alto fluxo, Fluxo contínuo assistido/controlado, CPAP nasal. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento.	Und.	0
010	Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos intra-hospitalares e extra-hospitalares. Possuir no mínimo 3 modos de ventilação. Possuir sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e include transporte.	Und.	1
011	Bolha de respiração individual controlada	Und.	1

04/03/2021

E-mail de CONIMS - RE: ORÇAMENTO

000013
eg



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

RE: ORÇAMENTO

1 mensagem

Kimberly Guimaraes <adm01.sguimaraes@hotmail.com>
Para: "licitacao@conims.com.br" <licitacao@conims.com.br>

4 de março de 2021 10:07

Bom dia,
segue em anexo orçamento conforme solicitado, qualquer duvida entrar em contato.

ATT

Kimberly Guimarães
Aux. Administrativa
(45)3039-6188

G & G HOSPITALAR

Edilberto Greinert & Cia Ltda

CNPJ: 10.471.797/0001-69 Insc Est: 90461241-35
Rua: Fortaleza 3782 Bairro: Recanto tropical
CEP: 85.807-090 Cascavel - PR
Fone: (45) 3039-6188 ou (45) 99948-3907

De: Kimberly Guimaraes
Enviado: terça-feira, 2 de março de 2021 15:23
Para: licitacao@conims.com.br <licitacao@conims.com.br>
Assunto: ORÇAMENTO

Boa tarde,
segue em anexo orçamento conforme solicitado, qualquer duvida entrar em contato.

Att

Kimberly Guimarães
Aux. Administrativa
(45)3039-6188

G & G HOSPITALAR

Edilberto Greinert & Cia Ltda

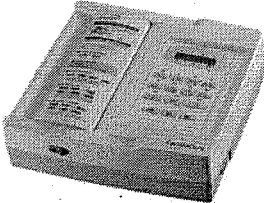
CNPJ: 10.471.797/0001-69 Insc Est: 90461241-35
Rua: Fortaleza 3782 Bairro: Recanto tropical
CEP: 85.807-090 Cascavel - PR
Fone: (45) 3039-6188 ou (45) 99948-3907

ORÇAMENTO GG-0045-2021-02 CONIMS .pdf
153K

G & G HOSPITALAR

000014

A CONIMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE SRA LHUANNA G. V. PÉRICO TEL: (46) 3313 3550 PATO BRANCO - PR	
REFERENTE: ORÇAMENTO GG-0045-2021-02 VALIDO POR 30 DIAS	DATA 04/03/2021
GARANTIA: CONFORME EDITAL	IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS
PAGAMENTO: 7 DIAS APÓS ENTREGA BANCO DO BRASIL AG:1460-5 CC:24388-4	FRETE: CIF
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL	MARCA: CONFORME ABAIXO

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	01	<p>ELETRCARDIOGRAFO 12 CANAIS MOD CARDIOCARE 2000 MARCA BIONET</p> <p>O Eletrocardiografo CardioCare 2000 é um equipamento de 12 canais que verifica e grava o eletrocardiograma do paciente. Ele fornece aos usuários o registro de ECG's do paciente, os parâmetros de medida para diagnóstico e auto-análise. A informação do paciente e a identificação do usuário são impressas com o ECG no relatório de saída e é eficaz para o controle do hospital. Para uma operação conveniente, os ECG's podem ser verificados e gravados pressionando a tecla de atalho. Então, o ECG é impresso em um relatório tamanho A4 após aplicar filtros, calcular os parâmetros de medida e auto-análise. Além da alimentação AC, o equipamento pode ser operado continuamente com uma bateria recarregável interna. Isto possibilita o uso do CardioCare 2000 em ambulâncias, visitas à pacientes ou durante o transporte do paciente.</p> <p>Dados técnicos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Impressão em formato A4 permite fácil visualização; - Função cópia permite várias impressões de um único paciente; - Baixo custo de impressão – Função grade permite o uso de papel fax; - Fácil operação, com apenas uma tecla (modo de impressão e modo monitor); - Aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos; - Custo-benefício e confiabilidade num ECG de 12 canais; - Interpretação do ECG baseado no avançado código Minnesota; - Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4; - Impressora térmica de alta resolução; - Economia de impressão, permite o uso de bobina de fax; - Interface para modem (transmissão e recepção do ECG por fax); - Software permite visualizar /arquivar / imprimir em papel comum / e-mail. - Alimentação: bateria recarregável e rede elétrica automática 110V e 220V; <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Eletrocardiografo; - 01 Cabo de força com 3 pinos (alimentação); - 01 Cabo paciente de 10 vias; - 06 eletrodos precordiais ; - 04 eletrodos de membros tipo clip; - 01 bobina de papel termo-sensível; - 01 Tubo de gel condutor; - 01 Manual de operação em Português; - 01 Software para computador (CD) 	R\$ 10.229,30	R\$ 10.229,30
9	03	<p>VENTILADOR ELETRÔNICO LUFT 3 MARCA LEISTUNG</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <p>O ventilador do pulmão para as unidades de cuidados intensivos (ICU) LUFT3 integra a tecnologia do* exposição écran sensível dos seus 17 e o controle perto microprocessador, oferecendo uma série completa de modalidades do ventilador, permitindo a monitoração da condição dos pacientes do adulto, os pediatras e os neonatal.</p> <p>Modalidades operacionais</p> <p>Adulto/pediatra</p> <ul style="list-style-type: none"> VCV ajudado/controlou PCV ajudado/controlou PSV/CPAP PRVC SIMV (VCV) + PSV SIMV (PCV) + PSV MMV + PSV PSV + assegurou o volume maré Pressão bifásica (APRV+BIPAP) VNI <p>Neonatal</p> <ul style="list-style-type: none"> VCV ajudado/controlou PCV ajudado/controlou PSV/CPAP SIMV (PCV) + PSV Fluxo contínuo 	R\$ 90.490,00	R\$ 271.470,00

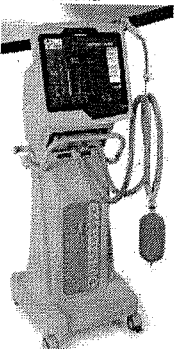
Edilberto Greinert & Cia Ltda

CNPJ: 10.471.797/0001-69 Insc Est: 90461241-35

Rua: Fortaleza, 3782 Bairro: Recanto Tropical CEP: 85.807-090 Cascavel – PR

Fone: (45) 9923-0087 ou 3039-6774

E-mail: edilgrein@hotmail.com

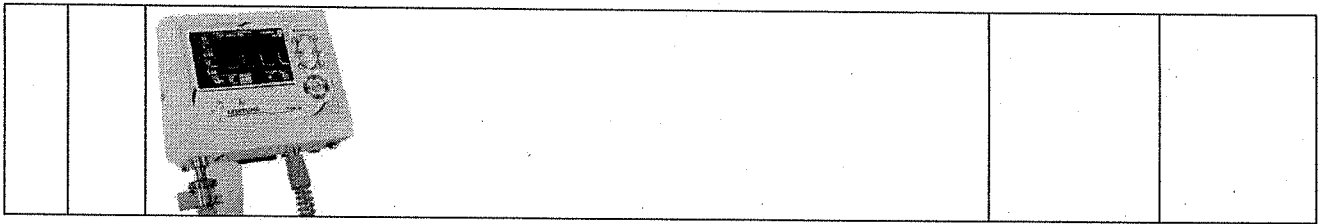
		<p>CPAP nasal Alarmes Programável Pressão máxima Pressão mínima Minuto expirado máximo Vol. Minuto expirado mínimo Vol. Vol maré expirado máximo. Vol maré expirado mínimo. Frequência respiratória máxima Apnea ESPREITADELA FIO2 Automático Ciclo interrompido I invertido: Relação de E Falha de poder Falha da pressão Air/O2 Baixa bateria</p> 		
10	05	<p>VENTILADOR ELETRÔNICO MOD PR4-G MARCA LEISTUNG O ventilador portátil médico eletrônico leistung pr4-g foi desenvolvido para ser usado em transporte médico dentro e fora do hospital, resgate médico aéreo e salas de emergência.</p> <p>Modos de ventilação Adulto / pediátrico Vcv controlado por assistência Pcv com controle assistido Psv / cpap Simv (vcv) + psv Ventilação de reserva (vcv) Ventilação de reserva (pcv) Neonatal Fluxo contínuo Cpap nasal Alarmes programáveis Pressão máxima Pressão mínima Volume corrente máximo Volume corrente mínimo Hora do alarme de apneia Frequência máxima Alarmes não programáveis Inversão da relação i:e Peep Falha na alimentação de o2 Ciclo interrompido Controles / parâmetros programáveis Fio2: 50-100% Tempo de subida: 6 níveis Tempo de inalação: 0,3 - 3 seg Frequência: 1 - 150 cpm Volume corrente: 10 - 1500 ml Pressão inspiratória: 2 - 30 h2o cm Pressão de suporte: 2 - 30 h2o cm Peep: 0 - 20 h2o cm Sensibilidade do gatilho de pressão: -0,5 a -10,0 h2o cm Compensação de altitude: 0 - 6000 msnm Pausa inspiratória 0,10 - 2 seg Monitoramento / parâmetros de saída Pressão máxima das vias respiratórias: 0 - 120 h2o cm Pressão média das vias respiratórias: 0 - 100 h2o cm Volume corrente inspiratório: 50 - 1500 ml Frequência: 1 - 150 cpm I:e: 5:1 - 1:99 Monitores gráficos Forma de onda pressão-tempo Fixação em forma de onda Escala automática</p>	R\$ 42.736,00	R\$ 213.680,00

Edilberto Greinert & Cia Ltda

CNPJ: 10.471.797/0001-69 Insc Est: 90461241-35
Rua: Fortaleza, 3782 Bairro: Recanto Tropical CEP: 85.807-090 Cascavel - PR
Fone: (45) 9923-0087 ou 3039-6774 E-mail: edilgrein@hotmail.com

G & G HOSPITALAR

000016



Att.


Edilberto Greinert
(45) 99923-0087
E-mail: edilgrein@hotmail.com

10 471 797 / 0001 - 69

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA

Rua Fortaleza, 3782
Recanto Tropical - 85807-090
L CASCAVEL - PARANA J

Edilberto Greinert & Cia Ltda
CNPJ: 10.471.797/0001-69 Insc Est: 90461241-35
Rua: Fortaleza, 3782 Bairro: Recanto Tropical CEP: 85.807-090 Cascavel - PR
Fone: (45) 9923-0087 ou 3039-6774 E-mail: edilgrein@hotmail.com

Relatório de Cotação: VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL

Relatório gerado no dia 04/03/2021 11:08:25 (IP: 187.109.103.183)

Item 1: Ventilador Pulmonar Microprocessado

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
8	10	R\$ 47.310,71 (un)	R\$ 473.107,10
Valor Global:			R\$ 473.107,10

Detalhamento dos Itens

Item 1: Ventilador Pulmonar Microprocessado

Preço Estimado: R\$ 47.310,71 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47.310,71

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Ventilador Pulmonar Microprocessado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31.000,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Data: 08/12/2020 09:08

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência para a rede Paraná Urgência, Resolução SESA nº 497/2017: Ventilador Pulmonar e Carro de Emergência Tipo Ambulância Furgão Padrão SAMU..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: VENTILADOR - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE ADULTO, PEDI-ÁTRICO E NEONATAL Descrição básica Ventilador eletrônico, micro processado, de transporte e adaptável em ambulâncias, para pacientes neonatais, pediátricos e adultos Especificações técnicas mínimas Modos de ventilação mínimos Ventilação por Volume Controlado VCV (Assistido / Controlado, SIMV, CPAP e Pressão de Suporte PSV ou IPPV pré configurado;) Ventilação por Pressão Controlada PCV (Assistido / Controlado, SIMV e Pressão de Suporte PSV); Ventilação controlada a pressão BIPAP ou Bifásica; NIV Ventilação Não Invasiva, com compensação de fugas; Ventilação de apneia para todos os modos ventilatórios espontâneos, incluindo CPAP; Alimentação Elétrica, bivolt, de 110 a 240 V, 50/60 Hz; Bateria de emergência selada, recarregável, com autonomia mínima para 04 (quatro) horas; Alimentação pneumática exclusivamente por oxigênio medicinal, com pressão de entrada de oxigênio na faixa mínima de 270 kPa até 600 kPa (2,7 bar até 6 bar) Parâmetros todos os parâmetros devem abranger ao menos as seguintes faixas mínimas de operação sendo demais características técnicas conforme termo de referência

Identificação: N°Pregão:972020 / UASG:987503

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.187.384/0001-54

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

R\$ 31.000,00

* VENCEDOR *

000018

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LEISTUNG

Fabricante: LEISTUNG EQUIP LTDA

Modelo: PR4G TOUCH

Descrição: VENTILADOR PULMONAR-Marca: Leistung -Modelo: PR4-g Touch Ad/Ped/Neo,C/TELA GRÁFICA LCD de 10.4" (Touch Screen); N.º. Reg ANVISA: 802 03470013 - Fab: Leistung Equip. Ltda - Produto Nacional. MODOS VENTIL: Ad/Ped: VCV a/c; PCV a/c; PSV/CPAP; PRVC a/c; SIMV(VCV)+PSV; SIMV(PCV)+PSV; MMV+PSV; PSV+VT assegurado; Pressão bifásica (APRV); VNI; HFNC - Cânula Nasal De Alto Fluxo. Neo: VCV a/c; PCV a/c; PSV/CPAP; SIMV(PCV)+PSV; Fluxo contínuo a/c; CPAP Nasal; HFNC-Cânula Nasal De Alto Fluxo. Backup Ventil: VCV; PCV. Ventilação backup em todos modos ventil. INTERFACE GRÁF: Tela Config Inicial: Seleção Paciente; Seleção Sexo; Seleção Altura; Cálculo Automático peso Teórico; Nível Ventilação por mL/kg; Tipo de Via Aérea Artificial; Tipo de Umidificação; Medição da Compl Circ; Função Último Pac. PARÂMETROS PROG: FIO2:40 a 100%; Tempo insp; Relação I/E; Freq ventilador; Vol corrente; Vol minuto; Sensibilidade: Fluxo/Pressão; Pressão controlada(PCV); Pressão de suporte (PSV); Pressão inspirat; Rise time; Sensibil expirat; Tempo de apneia; PEEP / CPAP; Fluxo insp; Fluxo base; Fluxo exp; Pausa insp automática (modo VCV); O2:100%; Forma de onda de fluxo: Quadrada; Desacelerada 100%; Desacelerada 50%; Sinusoidal; Acelerada; Válvula seq int de pressão insp; Válv reg pressão de entrada ar e O2; Conector de Sinal RS232; Suspiro (modo VCV); Escalas automáticas; Congelar gráficos Stand by; Ventilação de backup; Comp altitude; Nível do som de alarme. GRÁFICOS AD/PED (ATÉ 5 CURVAS SIMULTÂNEAS): Pressão-tempo; Fluxo-tempo; Volume-tempo; CO2-tempo (opcional); Loop volume-pressão; Loop fluxo-volume; Loop pressão-fluxo; Loop CO2-volume (opcional); Pletismografia (opcional); Permite personalização dos gráficos. GRÁFICOS NEO (ATÉ 2 CURVAS SIMULTÂNEAS): Pressão-tempo; Fluxo-tempo; Volume-tempo; CO2-tempo (opcional); Pletismografia (opcional); Permite personalização dos gráficos. MONITORIZAÇÃO: Pressão via aérea: pico; Platô; Média; Base (PEEP); Tempo insp; Tempo exp; Relação I/E; Pausa insp; Volume corrente insp/exp (distal/prox); Pico fluxo insp (distal e proximal); Pico de fluxo expiratório (distal/prox); Complacência dinâmica; Frequência total e espontânea; Indicador gráf ciclos espont e mec; Vol min insp/exp total e espont (distal/ proximal); Concentração de FIO2; Constante de tempo exp; Vol compressível; Relação TI/TTOT; Total fugas; Nível ventilação(mL/Kg); Nível carga da bateria; Compl circ pac. MECÂNICAS VENTIL: AutoPEEP; Compl dinâmica; Compl estática; Resistência insp estática; Resistência exp estática; Capacidade vital lenta; PD.1(Pressão oclusão vias aéreas); Índice Tobin. TENDÊNCIA NUM: AutoPEEP; Compl dinâmica; Compl estática; Resistência insp/exp. TENDÊNCIA GRÁFICA: Volume corrente; Vol minuto; Freq; Complacência dinâmica; Pressão pico e base; Fluxo; Tendências gráficas até 24h com auxílio de grades para análise. HISTÓRICO DE ALARMES E OU EVENTOS: 1000 eventos c/data/hr e alarme; CONFIG ESP: Ventil Neo; Conf pac Mecânicas Ventil; FIO2 40 a 100%; Comp altitude; Ajuste vol; Hist alarmes; Rise time automático; Ventil não invasiva; Comp fugas; Leitura fluxo prox; Função O2 100%; Tendências 24h; Sensibilidade insp fluxo/pressão; Bateria de 15h; Cálculo automático peso teórico; Interface intuitiva; Interface personalizável c/memória; Disparo Insp Manual; Congelar Gráficos; Comp fugas até 50L/min em todos modos. CARACT ESP: Hr/data atual; Hr/data equip ligado; Bloqueio tela touch screen; Indicador gráf fonte ext e bateria; Indicador nível carga bateria; Barras indicadoras faixa de ajuste dos parâmetros; Barra gráfica da pressão ventil c/indicador nível dos alarmes; Leitura FIO2 por célula galvânica ou pneumotacógrafo; Símbolo p/Stand by; Símbolo p/hist alarme; ALARMES: Progr; Pressão máx; Pressão mín; Vol tidal máx; Vol tidal mín; Volume minuto máximo; Vol minuto mínimo; Frequência máxima; Freq mín; FIO2; PEEP; Apneia. Automáticos: Queda de energia; Ciclo interrompido; Queda de O2/Ar; Bateria baixa; Microprocessador (Ventil inop); Relação I/E invertida; Desconexão pac; Desconexão sensor prox. ALIM ELÉTRICA: Tensão: 15 V (+20%); Potência nominal: 35,0 W (Máx.). FONTE INTERNA: Bateria recarreg lítio (LI+); Tensão nominal: 1,1V; Cap nominal: 13.2 Ah; Aut 900min (15 hrs). GENERALIDADES: Grau proteção contra penetração nociva água IP24; Classif produto médico: Classe III. CARACTS FÍSICAS: Alt: 150mm; Larg: 270mm; Prof: 230mm; Peso: 4,9kg; ACESSÓRIOS: 1 Manual de Instruções; 1 Manual Técnico; 4 Circuitos completos de silicone paciente adulto (autoclaváveis); 4 Circuitos completos de silicone paciente pediátrico (autoclaváveis); 1 Válvula exalatória; 1 Sensor Proximal Adulto/Pediátrico; 1 Sensor Proximal Neonatal; 1 cabo de alimentação 12V (adaptador de bateria); 1 Suporte de Fixação para ambulância/parede; 1 Suporte de fixação para maca com alça; 1 Fonte Alimentação 90Vac a 264Vac /47 a 63Hz com tensão de saída de 15V (com cabo de alimentação); 1 Mangueira O2;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Jaraguá do Sul	R JOAO ROPELATTO, 202	(47) 3371-4747

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 63.621,43

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA AURORA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA(PR)

Data: 17/11/2020 08:15

Modalidade: Pregão

Objeto: Seleção de propostas visando a contratação de empresa(s) do ramo pertinente para fornecimento de 01 (um) analisador hematológico humano automático, 01 (uma) autoclave hospitalar e 01 (um) ventilador pulmonar eletrônico, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência que integra o Edital, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde Municipal nas ações de enfrentamento à COVID 19 e aplicação dos recursos provenientes da Portaria Federal nº 1666/2020.

SRP: NÃO

Identificação: N.º Licitação: 843401

Lote/Item: 3/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/11/2020 13:25

Homologação: 23/11/2020 13:25

Descrição: VENTILADOR PULMONAR - Ventilador pulmonar eletrônico, microprocessado, para pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com as seguintes características mínimas: - Modos de ventilação: ventilação por volume controlado (VCV), ventilação intermitente sincronizada (SIMV), ventilação por pressão positiva contínua (CPAP) e ventilação por pressão limitada (PLV); - Tela com display de cristal líquido de pelo menos 5"; - Monitoramento dos parâmetros: pressão inspiratória e expiratória, pressão média, tempo inspiratório e expiratório, mensagens de alertas, volume corrente, frequência respiratória, relação I/E (inspiração/expiração), pressão máxima, PEEP/CPAP e concentração de oxigênio (O2); - Fornecimento de O2 de 50% a 100%; - PEEP (Pressão positiva expiratória final) de 0 a 35 cmH2O (ou superior); - Frequência respiratória de: no máximo 5 a no mínimo 60 RPM; - Volume corrente de: no mínimo 50 ml até no mínimo 1500ml e demais especificações contidas no anexo I termo de referência que integra o edital.

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 1

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.187.384/0001-54 LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. R\$ 30.000,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pr4-g Touch - Em anexo O ventilador PR4-g Touch está entre os mais completos ventiladores pulmonares do mercado disponibilizando todos os modos ventilatórios necessários para atendimento em pacientes Adultos, Pediátricos e Neonatais, além do menu de mecânica respiratória para vários diagnósticos. Oferece alta qualidade ventilatória adaptada a cada paciente com ajustes rápidos e seguros de cada parâmetro ventilatório, provendo ao profissional um trabalho agradável que permite maior atenção ao paciente. Marca Leistung, Modelo Pr4-g Touch, Reg. M.S. nº 80203470013. Demais características conforme anexo.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

SC

Jaraguá do Sul

R JOAO ROPELATTO, 202

(47) 3371-4747

LQL COMERCIO & IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

R\$ 32.900,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: O ventilador de pressão e volume Anima A420 possui uma tela touchscreen Full HD de 13,3 polegadas com os principais modos respiratórios utilizados para tratamento de pacientes com síndrome respiratória aguda causada pelo COVID-19. Bateria interna com autonomia de até 180 minutos e alarme de bateria baixa em 30 minutos. Gráficos e indicadores personalizáveis. Tela sensível ao toque. Modos respiratórios específicos para o COVID-19. Registro Anvisa N 80743230057. Interface e suporte em Português brasileiro. Modos respiratórios PC/A, VC/A, PSV, CPAP, VAPS, SIMV(VC) + PS, SIMV(PC) + PS, MMV + PSV e Ventilação de fluxo contínuo. Modos de Ventilação - Pressão controlada/assistida (PC/A); - Volume controlado/assistido (VC/A); - Pressão de suporte (PSV); - Pressão positiva contínua - vias aéreas (CPAP); - Pressão de suporte e tidal garantindo (VAPS); - SIMV(VC) + PS; - SIMV(PC) + PS; - Ventilação de fluxo contínuo; - MMV + PSV. Parâmetros de Ventilação Tipos de ventilação Perdas em VNI PEEP I/E Frequência Apneia programável Pressure Trigger Flow Trigger Controle de pressão (PC) Pressão de suporte (PS) Limites de pressão Volume Tidal (Vt) 2 cmH 820 a 80 cmH 820 30ml a 2500ml Invasiva e não invasiva Compensação perdas 5 cmH 820 a 50 cmH 820 1/4 a 8/1 1/min a 200/min 5 seg a 60 seg -2 cmH 820 a 20 cmH 820 0,2 L/m a 20 L/m -20 cmH 820 a 80 cmH 820 1 cmH 820 a 80 cmH 820 Demais parâmetros de respiração; Tempo inspiratório; Tempo de subida (Rise Time) Fluxo controlado Lim. 180LPM Pausa inspiratória Parâmetros Monitorados - Frequência (Freq); - Volume Corrente (Vt); - Volume Minuto; - Complacência Estática; - Pressão Máxima; - Pressão Média; - FIO2; - Relação I/E; - Pressão de ar e O2; - PEEP; - Auto PEEP; - PEEP Total - Pressão de Plateau - Fluxo - Pressão Inspiratória; - Pressão de Suporte; - Tempo Inspiratório; - Rise Time; - Sensibilidade Inspiratória. Alarmes de Segurança e Faixas Alarme de Bateria Interna Baixa Alarme de Concentração de O2 Baixa Alarme de Concentração de O2 Alta Alarme de Frequência Alarme de Pressão Alta Alarme de Pressão Baixa Alarme de Pressão Contínua Alarme de Volume Alto por minuto Alarme de Volume Baixo por minuto Apneia Abaixo de 11,5V 18 ~ 99 22 ~ 100 Alarme de Falta de Energia Queda ou Desligado da Rede Alarme na Tela 10 cmH 820 a 80 cmH 820 0 cmH 820 a 20 cmH 820 PEEP + 1,5 cmH 820 maior 16s 1 L/min ~ 99 1/min 1 L/min ~ 30 1/min 5~60s FIO2 - Falta de Oxigênio Limite Máximo de Pressão Sem Volume Tidal Alarme na Tela 8KPa Sem Volume Tidal por 6s Gráficos - P-T (Pressão - Tempo); - F-T (Fluxo - Tempo); - V-T (Volume - Tempo); - P-V Loop (Loop de Pressão - Volume); - F-V Loop (Loop de Fluxo - Volume); - Gráficos e Indicadores Personalizados. Condições de Operação Gas Pressão de Gas Tensão da Rede Potência Total O2 e Ar Comprimido 350KPa a 600 KPa (51 a 87PSI) 100V a 220V 50/60z 100 VA Autonomia da Bateria 180 minutos. - Acessórios incluídos: 01 (um) circuito respiratório adulto completo; 01 (um) circuito respiratório neonatal completo; 01 (uma) extensão para O2 de pelo menos 2,5m; 01 (um) suporte para fixação em maca ou ambulância; - Manual de operação totalmente em português brasileiro; - Garantia mínima de 01 (um) ano;

Endereço:

SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME

R\$ 33.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Ventilador pulmonar eletrônico, microprocessado, para pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com as seguintes características mínimas: - Modos de ventilação: ventilação por volume controlado (VCV), ventilação intermitente sincronizada (SIMV), ventilação por pressão positiva contínua (CPAP) e ventilação por pressão limitada (PLV); - Tela com display de cristal líquido de pelo menos 5"; - Monitoramento dos parâmetros: pressão inspiratória e expiratória, pressão média, tempo inspiratório e expiratório, mensagens de alertas, volume corrente, frequência respiratória, relação I/E (inspiração/expiração), pressão máxima, PEEP/CPAP e concentração de oxigênio (O2); - Fornecimento de O2 de 50% a 100%; - PEEP (Pressão positiva expiratória final) de 0 a 35 cmH2O (ou superior); - Frequência respiratória de: no máximo 5 a no mínimo 60 RPM; - Volume corrente de: no mínimo 50 ml até no mínimo 1500ml; - Alimentação: bivolt; - Bateria selada recarregável com no mínimo 3 horas de autonomia; - Acessórios incluídos: 01 (um) circuito respiratório adulto completo; 01 (um) circuito respiratório neonatal completo; 01 (uma) extensão para O2 de pelo menos 2,5m; 01 (um) suporte para fixação em maca ou ambulância; - Manual de operação totalmente em português brasileiro; - Garantia mínima de 01 (um) ano; A empresa vencedora deverá entregar o equipamento, sem custos adicionais, e no momento da entrega, deverá estar presente um técnico responsável que deverá repassar orientações gerais de operação do equipamento a um servidor da Secretaria Municipal de Saúde que estará presente no momento da entrega. MODELO: MICROTAK TOTALMARCA: TAKAOKAFABRICANTE: KTK INDUSTRIA; IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONALRMS: 10229820109

Endereço:

MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S.A.

R\$ 34.550,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Vent. Elet. Transporte ; Display de cristal líquido LCD color de 5,7, tela sensível ao toque; Interf. serial RS-232C, permite avaliação/diagnóstico à distância; Teclas de acesso rápido: Stand By; MANUAL (Disparo Manual de Ciclo Inspiratório); Freeze; Suspiro ; Leitura pressão inspiratória/ expiratória; Leitura pressão de entrada reg. de oxigênio; Carregador inteligente de bateria; Alto-falante para alarmes/alertas; Ent. Externa 100-240 VAC 50 60 Hz, comutação automática; Chave liga/desliga; Célula galvânica de O2 interna; Fonte ext. conv.r AC/DC 100 240 VAC para +12 VDC; Alça para fixação em maca; Pressão de gás: 39 a 116 psi; Capac.vazão da fonte de Oxigênio: 180 L/min; Compensação pressão barométrica autom.; Vent. manual; Pausa insp./e expiratória; Pode ser utilizado com máscara facial ou tubo endotraqueal; Cadeado (lock trava teclas); Idiomas: Português, inglês/espanhol; Modalidades ; VCV Vent. de Volume Controlado (pode ser Assistido); PCV Vent. de Pressão Controlada (pode ser Assistido); PLV Vent. Limitada a Pressão (pode ser Assistido); P-SIMV Vent. Mandatória Sincronizada Intermitente com ciclo de Pressão Controlado; V-SIMV Vent. Mandatória Sin cronizada Intermitente com ciclo de Volume Controlado; PSV Vent. de Pressão Contínua Pressão de Suporte; DualPAP/APRV Vent. em dois níveis de CPAP (com/sem Pressão de Suporte). Através desta modalidade podem-se realizar ajustes de maneira a obter a mod. APRV (Airway Pressure Release Ventilation) Vent. de Alívio da Pressão nas Vias Aéreas; Vent. Não Invasiva (VNI) por Máscara pode ser ativada em todas as modalidades vent. e neste caso há compensação de vazamentos. Durante a vent. em PSV pode ser estab. uma vent.de retaguarda no caso de APNEIA, esta vent. pode ser escolhida entre VCV, PCV, PLV ou DESLIG ADO; este ventilador é equipado com uma célula de medição de concentração de oxigênio, para o qual é ativada a apresentação da concentração no display e limites de alarmes; Curvas de Pressão x Tempo; Bargraph de pressão instantânea ; Pressão máxima, média e platô ; Peep; Volume corrente; Vol./min.; Tempo ins p./exp. ; Relação I/E ; Frequência respiratória total FiO2; Válvula Antiassfixia ; Tempo Insp.: 0,1 a 10 s; Forma de Onda do Fluxo Inspiratório: Quadrada, Descendente ou Desacelerada, Ascendente ou Acelerada, Sinusoidal ou Senóide; CPAP: 1 a 40 cmH2O; Pressão Sup.: 1 a 60 cmH2O; Pressão Inferior: 0 a 40 cmH2O; Tempo Superior: 0,20 a 59,80 s; Tempo Inferior: 0,20 a 59,80 s; Relação I/E: 1:4 a 4:1; Backup; Fluxo Inspiratório: 0 a 180 L/min; Ajuste autom. dos parâm. Conf. tipo de pac ..equip. Classe II - NBR IEC 60601; Equip. a prova de respingos IPX4; NBR IEC60601-1-2:2006; NBR IEC60601-1:1997; NBR IEC 60601-1-4; Acomp: 01 Circ. Res p. adulto, 01 Circ. Resp. neonatal, 01 Fonte elét. com com.de 4 vias, 01 Válv. Exp. com diafragma, 01 Ext. de O2 Diss X2 2,5m, 01 Sup. para fixação em maca/a mb., 01 Env.03 filtros ambiente, 01 Manual e demais aces. Conf.edital. Reg. ANVISA: 80659160004 Fab/Marca: Magnamed. Mod: Oxymag Ágile.Val Prop.: 60 dias. Ent: 30 dias. Gar.: 12 meses.

Endereço:

AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD

R\$ 35.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Ventilador pulmonar eletrônico, microprocessado, para pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com as seguintes características mínimas: Modos de ventilação: ventilação por volume controlado (VCV), ventilação intermitente sincronizada (SIMV), ventilação por pressão positiva contínua (CPAP) e ventilação por pressão limitada (PLV); - Tela com display de cristal líquido de pelo menos 5"; - Monitoramento dos parâmetros: pressão inspiratória e expiratória, pressão média, tempo inspiratório e expiratório, mensagens de alertas, volume corrente, frequência respiratória, relação I/E (inspiração/expiração), pressão máxima, PEEP/CPAP e concentração de oxigênio (O2); - Fornecimento de O2 de 50% a 100%; - PEEP (Pressão positiva expiratória final) de 0 a 35 cmH2O (ou superior); - Frequência respiratória de: no máximo 5 a no mínimo 60 RPM; - Volume corrente de: no mínimo 50 ml até no mínimo 1500ml; - Alimentação bivolt; - Bateria selada recarregável com no mínimo 3 horas de autonomia; - Acessórios inclusos: 01 (um) circuito respiratório adulto completo; 01 (um) circuito respiratório neonatal completo; 01 (uma) extensão para O2 de pelo menos 2,5m; 01 (um) suporte para fixação em maca ou ambulância; - Manual de operação totalmente em português brasileiro; - Garantia mínima de 01 (um) ano; A empresa vencedora deverá entregar o equipamento, sem custos adicionais, e no momento da entrega, deverá estar presente um técnico responsável que deverá repassar orientações gerais de operação do equipamento a um servidor da Secretaria Municipal de Saúde que esta represente no momento da entrega. MARCA: KTK

Endereço:

SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

R\$ 139.900,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Ventilador pulmonar eletrônico, microprocessado, para pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com as seguintes características mínimas: - Modos de ventilação: ventilação por volume controlado (VCV), ventilação intermitente sincronizada (SIMV), ventilação por pressão positiva contínua (CPAP) e ventilação por pressão limitada (PLV); - Tela com display de cristal líquido de pelo menos 5"; - Monitoramento dos parâmetros: pressão inspiratória e expiratória, pressão média, tempo inspiratório e expiratório, mensagens de alertas, volume corrente, frequência respiratória, relação I/E (inspiração/expiração), pressão máxima, PEEP/CPAP e concentração de oxigênio (O2); - Fornecimento de O2 de 50% a 100%; - PEEP (Pressão positiva expiratória final) de 0 a 35 cmH2O (ou superior); - Frequência respiratória de: no máximo 5 a no mínimo 60 RPM; - Volume corrente de: no mínimo 50 ml até no mínimo 1500ml; - Alimentação bivolt; - Bateria selada recarregável com no mínimo 3 horas de autonomia; - Acessórios inclusos: 01 (um) circuito respiratório adulto completo; 01 (um) circuito respiratório neonatal completo; 01 (uma) extensão para O2 de pelo menos 2,5m; 01 (um) suporte para fixação em maca ou ambulância ; - Manual de operação totalmente em português brasileiro;Marca/Modelo: Intermed eletrônico

Endereço:

COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS

R\$ 140.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Ventilador pulmonar eletrônico, microprocessado, para pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com as seguintes características mínimas: - Modos de ventilação: ventilação por volume controlado (VCV), ventilação intermitente sincronizada (SIMV), ventilação por pressão positiva contínua (CPAP) e ventilação por pressão limitada (PLV); - Tela com display de cristal líquido de pelo menos 5"; - Monitoramento dos parâmetros: pressão inspiratória e expiratória, pressão média, tempo inspiratório e expiratório, mensagens de alertas, volume corrente, frequência respiratória, relação I/E (inspiração/expiração), pressão máxima, PEEP/CPAP e concentração de oxigênio (O2); - Fornecimento de O2 de 50% a 100%; - PEEP (Pressão positiva expiratória final) de 0 a 35 cmH2O (ou superior); - Frequência respiratória de: no máximo 5 a no mínimo 60 RPM; - Volume corrente de: no mínimo 50 ml até no mínimo 1500ml; - Alimentação bivolt; - Bateria selada recarregável com no mínimo 3 horas de autonomia; - Acessórios inclusos: 01 (um) circuito respiratório adulto completo; 01 (um) circuito respiratório neonatal completo; 01 (uma) extensão para O2 de pelo menos 2,5m; 01 (um) suporte para fixação em maca ou ambulância; - Manual de operação totalmente em português brasileiro; - Garantia mínima de 01 (um) ano; A empresa vencedora deverá entregar o equipamento, sem custos adicionais, e no momento da entrega, deverá estar presente um técnico responsável que deverá repassar orientações gerais de operação do equipamento a um servidor da Secretaria Municipal de Saúde que esta represente no momento da entrega. * UND 1 NOVITECH / VENTO S

Endereço:

000021
ag

03/03/2021

E-mail de CONIMS - ENC: ORÇAMENTO

000022



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

ENC: ORÇAMENTO

1 mensagem

José Francisco SC MEDICAL <j.francisco@scmedical.net.br>
Para: licitacao@conims.com.br

3 de março de 2021 09:01

Segue orçamento!!

atenciosamente

José Francisco Gonçalves
Gerente Comercial
j.francisco@scmedical.net.br
+55 41 99595-3993

+55 41 3332-6364
www.gruposcmmedical.com.br

De: Comercial <comercial@scmedical.net.br>
Enviada em: terça-feira, 2 de março de 2021 16:55
Para: 'José Francisco SC MEDICAL' <j.francisco@scmedical.net.br>
Assunto: RES: ORÇAMENTO

Ana Paula Feraso
Comercial
comercial@scmedical.net.br

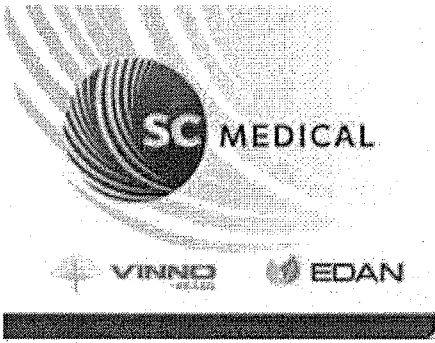
+55 41 3332-6364
www.gruposcmmedical.com.br

De: José Francisco SC MEDICAL [mailto:j.francisco@scmedical.net.br]
Enviada em: terça-feira, 2 de março de 2021 16:42
Para: 'Comercial' <comercial@scmedical.net.br>
Assunto: ORÇAMENTO

03/03/2021


E-mail de CONIMS - ENC: ORÇAMENTO

000023
lg



José Francisco Gonçalves
Gerente Comercial
j.francisco@scmedical.net.br
+55 41 99595-3993

+55 41 3332-6364
www.gruposcmmedical.com.br

 V03421 - UTI São Rafael (CONIMS).pdf
368K

0000249

RAZÃO SOCIAL: SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI					Nº PROPOSTA: V03421	
CNPJ: 12.246.862/0001-88			IE: 905.26728-02			
ENDEREÇO: RUA: ANNE FRANK, 3125, BOQUEIRÃO, CURITIBA - PR						
TELEFONE: 41-3332-6364			EMAIL: comercial@scmedical.net.br			
BANCO AGÊNCIA: B.BRASIL 3007-4			CONTA CORRENTE: 38.198-5			
RESPONSÁVEL: LORINIL ACOSTA						
OBSERVAÇÃO: A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias e não será aceito forma de pagamento antecipado e o frete da entrega deverá estar incluso no valor do produto.						
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS						
INFORMAR FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA						
PROPOSTA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Biombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.	Und.	5			
002	Bomba de Infusão, com equipo universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	Und.	25			
003	Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios.	Und.	1			
004	Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, tratedlemburg e Proclive. Aacionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 20.	Und.	5			
005	Cardioversor/Desfibrilador Bifásico profissional para uso adulto, Pediátrico e neonatal, possuir display de LCD colorido mínimo de 7 polegadas e interface em português. Possuir bateria recarregável, Possuir modo DEA, PANI, Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP), Marca-Passo, ECG, SPO ² , Capnografia e Impressora. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	Und.	1			
006	Eletrocardiógrafo de 12 Canais, Tela de no mínimo 5.7 polegadas LCD colorida e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	Und.	1	EDAN SE1201	7.700,00	7.700,00
007	Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha anti-derrapante. Pés com ponteirolas plásticas.	Und.	5			
008	Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro.	Und.	10			

000025²⁹

009	Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Suporte, Pressão bifásica (APRV + PSV), VNI (não invasiva), oxigenoterapia de alto fluxo, Fluxo contínuo assistido/controlado, CPAP nasal. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento.	Und.	3	TAKAOKA MODELO CARMEL	65.000,00	195.000,00
010	Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos intra-hospitalares e extra hospitalares. Possuir no mínimo 3 modos de ventilação. Possuir sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e include transporte.	Und.	5	TAKAOKA MODELO MICROTAK TOTAL	37.000,00	37.000,00

LORINIL
ACOSTA
A:64459
675900

Assinado de forma digital
por LORINIL
ACOSTA:64459675900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=VideoConferencia,
ou=15400783000178,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPEA1, ou=(em
branco), cn=LORINIL
ACOSTA:64459675900
Dados: 2021.03.02 16:54:42
-03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.246.862/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 32.50-7-07 - Fabricação de artigos ópticos (Dispensada *) 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ANNE FRANK	NÚMERO 3125	COMPLEMENTO *****
----------------------------	----------------	----------------------

CEP 81.650-020	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@SCMEDICAL.NET.BR	TELEFONE (41) 3332-6364
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2021 às 10:19:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000027
29



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI**
CNPJ: **12.246.862/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

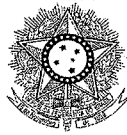
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:12 do dia 03/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2021.

Código de controle da certidão: **F88C.9544.B861.37AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.246.862/0001-88
Certidão nº: 7848818/2021
Expedição: 04/03/2021, às 10:21:49
Validade: 30/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.246.862/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 12.246.862/0001-88
Razão Social: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Endereço: R ANNE FRANK 3125 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81650-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2021 a 17/03/2021

Certificação Número: 2021021601210449619357

Informação obtida em 04/03/2021 10:23:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000030

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

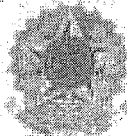
COMARCA DE CURITIBA

PODERE DO PROMOTOR, PRT E CONTADOR JUDICIAL DO PDR
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFICIO DO FORUM CIVIL I
AV CANDIDO DE ABELE 506 - 1º ANDAR - CEP 13050-900
FONE/FAX (41) 3627-3223
www.tribunaljudicialcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV CANDIDO DE ABELE 506 - TIPOREDO - CEP 13050-900



ESTADO DO PARANÁ

EMPRESARDO JURAMENTADO

BANDRA LUIZA FELDO
LUIZ CARLOS HOPANORSKI
ISABEL ANGELA WYFFICH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KASSIA BIANCO ALVES
VANESSA MARINTE
FERNANDA GALLADISIN

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS * VARAS DA FAZENDA * VARAS DA FAMILIA * VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO * REGISTRO PÚBLICO * TRIBUNAL DO JUIZ
TABELIONATO * JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI

CNPJ. 12.246.862/0001-88.

no periodo de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 05/03/2020.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 09 de março de 2020.

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA

Escrevente Juramentada

Emitida por: CHRIS
Lei nº 19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33,65)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 95.279-0
Av. Francisco de Sá, 116 - Centro Cívico - Curitiba - PR - CEP 81201-900 - Fone: (41) 324-5441 - Fax: (41) 324-5442

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 juntados a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 108331103201136010213-1; Data: 11/03/2020 11:38:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW41884-E3FE
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda Cód. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2020 11:44:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1482310

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/03/2021 11:38:52 (hora local)**.

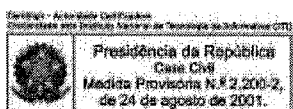
¹**Código de Autenticação Digital:** 108331103201136010213-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03323340d74f47a60f4064334c296bf21ac0fabe774b561870b8c86537e2b06bd56da061d55e2175bd67901
d5f0948be8d78e983487388300e180c3dc3c1156a



000032
19

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 7.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41600499972	CNPJ 12.246.862/0001-88
NOME EMPRESARIAL SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12246862000188	SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI:12246862000188	133395321099377620 793967739307613345 337	29/07/2019 a 28/07/2020	Sim
Contador	00524552975	LUCIANO GOMES DE PAULA:00524552975	147242204446672058 756899930325405403 801	08/05/2019 a 07/05/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.9
1.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/03/2020 às 11:29:55

B1.4E.DA.69.93.D7.4E.71
F6.9E.29.DC.C1.A3.13.4A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88
Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
NIRE	41600499972
CNPJ	12.246.862/0001-88
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/07/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29345

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29345
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

000034

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.600.325,65	R\$ 15.976.407,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.890.989,36	R\$ 14.817.936,51
DISPONIBILIDADES		R\$ 98.703,21	R\$ 1.464,94
CAIXA		R\$ 3.000,00	R\$ 1.464,94
Caixa		R\$ 3.000,00	R\$ 1.464,94
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 95.703,21	R\$ 0,00
Banco do Brasil S/A		R\$ 95.703,21	R\$ 0,00
Banco do Brasil S A		R\$ 95.703,21	R\$ 0,00
Bradesco S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Bradesco S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Santander S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander Meridional S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Itau		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Itau S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Itau C/C 40963-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Safra S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Safra S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 6.792.286,15	R\$ 14.816.471,57
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 784.588,90	R\$ 449.353,31
Clientes Diversos		R\$ 784.588,90	R\$ 449.353,31
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.316.937,43	R\$ 1.709.389,54
Adiantamento a Empregados		R\$ 8.504,35	R\$ 5.085,63
Adiantamento 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Férias		R\$ 8.504,35	R\$ 5.085,63
Adiantamento a Socios		R\$ 153.636,93	R\$ 0,00
Adiantamento a Socios		R\$ 153.636,93	R\$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 1.154.796,15	R\$ 1.704.303,91
Adiantamento a fornecedores		R\$ 329.783,18	R\$ 0,00
Adiantamento de Importacao		R\$ 825.012,97	R\$ 1.704.303,91
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 206.349,94
lcms a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 206.349,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

000035¹⁹**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 206.349,94
ESTOQUES		R\$ 4.690.759,82	R\$ 12.451.378,78
ESTOQUE DE MERCADORIAS E PRODUTOS		R\$ 4.690.759,82	R\$ 12.451.378,78
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R\$ 4.690.759,82	R\$ 12.451.378,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 709.336,29	R\$ 1.158.470,63
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 75.576,92	R\$ 50.051,59
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS		R\$ 64.665,00	R\$ 0,00
Empréstimo a Elo Medical		R\$ 64.665,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 24.539,85
ICMS CIAP - Imobilizado a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 24.539,85
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 10.911,92	R\$ 25.511,74
Banco Santander S/A		R\$ 10.911,92	R\$ 15.511,74
Titulo De Capitalizacao Banco Santander		R\$ 10.911,92	R\$ 15.511,74
Banco Bradesco S/A		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
Titulo de Capitalizacao Banco Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 633.759,37	R\$ 1.108.419,04
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 917.129,14	R\$ 1.543.964,57
Máquinas e Equipamentos		R\$ 212.000,00	R\$ 262.850,26
Veículos		R\$ 696.909,14	R\$ 1.272.894,31
Equipamentos de Informatica		R\$ 8.220,00	R\$ 8.220,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 52.657,72	R\$ 100.453,30
Consortio Banco do Brasil		R\$ 37.257,28	R\$ 58.737,86
Consortio Banco do Brasil		R\$ 37.257,28	R\$ 58.737,86
Consortio Banco Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 3.384,56
Consortio Banco Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 3.384,56
Consortio Banco Itau		R\$ 4.812,48	R\$ 15.226,08
Consortio Banco Itau		R\$ 4.812,48	R\$ 15.226,08
Consortio Banco Santander		R\$ 10.587,96	R\$ 23.104,80
Consortio Santander Grupo 465 Cota 234		R\$ 7.713,36	R\$ 12.820,66
Consórcio Santander Grupo 552 Cota 644		R\$ 2.874,60	R\$ 10.284,14
(-) (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA		R\$ (336.027,49)	R\$ (535.998,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 2 de 18

000036
09**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Máquinas e equipamentos		R\$ (17.118,51)	R\$ (40.920,50)
(-) (-) Veículos		R\$ (318.286,77)	R\$ (492.401,24)
(-) (-) Equipamentos de Informática		R\$ (622,21)	R\$ (2.677,09)
PASSIVO		R\$ 7.600.325,65	R\$ 15.976.407,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.154.038,81	R\$ 5.523.805,83
FORNECEDORES		R\$ 1.442.716,92	R\$ 4.357.869,08
FORNECEDORES		R\$ 1.442.716,92	R\$ 4.357.869,08
GTK IND IMP EXP COM DE EQUIP HOSP LTDA		R\$ 1.046.675,93	R\$ 555.713,40
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 216,00
NOVITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 274.477,84	R\$ 204.324,47
Rei das Espumas Comercio de Plasticos e Colchoes Ltda		R\$ 0,00	R\$ (44,10)
CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A		R\$ 0,00	R\$ 225,28
LUCIANO ANDREI FELIPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL - CURITIBA		R\$ 656,70	R\$ (468,00)
CASCAVEL - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 427,50	R\$ 468,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ20)		R\$ 0,00	R\$ (3.870,57)
KAIZEN COMERCIO DE PURIFICADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAC SUL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		R\$ (178,94)	R\$ (178,94)
BETA COMERCIAL ELETRONICA LTDA		R\$ 1.223,94	R\$ 1.153,51
AUTO POSTO LUNES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAENA COM DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 710,44	R\$ 0,00
CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 44,00	R\$ 0,00
NQA INDUSTRIA COM. IMPORT. EXPORT. PROD. MEDICOS E SERV. LTD		R\$ 2.341,80	R\$ 0,00
CIRUPAR COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURG.		R\$ 510,00	R\$ 0,00
CAOA MOTOR DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
vimed comercio e servicos medicos hospitalar ltda		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
FCW COM. DE PAPELARIA E VESTUARIO EIRELI		R\$ 363,85	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 3 de 18

000037

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JORGE SABBAG FILHO ME		R\$ 450,00	R\$ 0,00
GGG GRAFICA E EDITORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 19.750,00
World Life Medical Industria e Comercio Ltda		R\$ 48.000,00	R\$ 0,00
MUFFATO PLAZA HOTEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOVENT COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA		R\$ 8.846,07	R\$ 0,00
GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS EIRELI		R\$ 1.577,98	R\$ 0,00
CARLOS EDUARDO MAIA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIGIEXPRESS PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FITAX COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Chenchen Auto Vidros e Acessorios Ltda (Boq)		R\$ 198,00	R\$ 0,00
IRMAOS DRANKA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 893,90
RUDEGON REPRES E COM DE MADS LTDA		R\$ 0,00	R\$ (1.793,54)
RUDEGON REPRES E COM DE MADS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.634,32
RUDEGON REPRES E COM DE MADS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 159,22
Renault do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ciabor Borrachas e Plasticos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOVAPOR COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 15,90	R\$ 2.562,89
C.O.MUELLER COM DE MOTORES E BOMBAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (7)		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
COPEL DISTRIBUICAO S A		R\$ 0,00	R\$ 2.053,68
TCP TERMINAL DE CONTENEIRES DE PARANAGUA S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ (150,44)
(-) BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ (318,20)	R\$ (2.346,67)
GIORGI COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.107,50
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA		R\$ 768,64	R\$ 556,96
DUDA MOTO RACING LTDA		R\$ 0,00	R\$ (2.110,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 4 de 18

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Serasa S.A.		R\$ 414,77	R\$ 0,00
COPEL TELECOMUNICACOES SA		R\$ 0,00	R\$ 499,80
N.Z. Obici & Cia. Ltda - Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A			
Secretaria da Fazenda		R\$ 0,00	R\$ 2.110,75
Jamef Transportes EIRELI - SAO		R\$ 2.973,58	R\$ (4.198,98)
LCR CARGAS RAPIDAS		R\$ 4.185,60	R\$ 8.841,80
Rubens Antonio Crepaldi 02926037970		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mag Saude Ocupacional Ltda		R\$ 255,71	R\$ 658,63
UNIMED SOCIEDADE COOP DE SERV MED DE CURIT E REG METROP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mundialy Comercio de Acessorios Para Telecomunicacoes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 500,00
Francisco Beltrao Palace Hotel Ltda		R\$ 216,00	R\$ 1.630,00
San Marino Palace Hotel Ltda		R\$ 440,00	R\$ 220,00
Webgenium System Ltda		R\$ 216,00	R\$ 0,00
J Araujo & Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amil Assistencia Medica Internacional S.A.		R\$ 0,00	R\$ (216,00)
Tripoli Eletronica Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAG COMERCIO E REPRES DE EQUIP INDS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Braspress Transportes Urgentes Ltda		R\$ (1.488,50)	R\$ (1.488,50)
DANIELA ELAINE DOS PASSOS MARANHAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B7 COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORRES PNEUS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R\$ 2.126,34	R\$ 751,00
Cartuchos Curitiba e Informatica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA		R\$ (190,00)	R\$ (4.952,72)
VIA MEDICA HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA		R\$ 1.250,00	R\$ 2.199,00
TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Google Brasil Internet Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J J N Oliveira Etiquetas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 5 de 18

000039

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANEIS RCS RET. E VED. HIDR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DO BORRACHEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 208,40
Com Mat Méd Hosp MACROSUL Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Eletrica Comercial Andra Ltda		R\$ (422,55)	R\$ (2.174,39)
ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA		R\$ 472,05	R\$ 2.328,00
FARMANILQUIMA COM. ANILINAS E PRODS.QUIM.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJA DO COBRE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARESTECK COMERCIAL ELETRONICA LTDA - EPP		R\$ 520,00	R\$ 0,00
PEDRO ENIO MAGALHAES TELES - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rogério R. da Cruz Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP		R\$ 6.830,00	R\$ 24.155,60
Vemag Com. e Repres. de Pcs. Inds. Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ALFA TRANSPORTES EIRELI		R\$ (300,00)	R\$ (300,00)
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ18)		R\$ 0,00	R\$ 370,57
Ferramentas Gerais Comercio e Importacao de Ferramentas e Maquinas Ltda		R\$ 0,00	R\$ (4.913,28)
FERRAMENTAS GERAIS COM E IMP DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.908,01
FERRAMENTAS GERAIS COM IMP LTDA *CURITIBA		R\$ 1.413,18	R\$ 3.781,55
POTENZA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITALPLAST COM. PROD. HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Strema Ind. Com. de Equip. Eletrônicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MED MART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROVAR COM DE MATER HIDRAULICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda		R\$ 519,13	R\$ (116,30)
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Fast Shop S.A		R\$ (8.220,00)	R\$ (13.328,00)
Jamef Transportes EIRELI - PSA		R\$ 0,00	R\$ 204,19
IZABEL CRISTINA PINHEIRO CERQUEIRA		R\$ 2.742,05	R\$ 3.685,12
(-) RMK COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ (1.564,00)	R\$ (1.564,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 6 de 18

000040
19**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 180,00	R\$ 0,00
SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA		R\$ 903,14	R\$ 7.427,51
(-) Jamef Transportes Eireli		R\$ (3.517,62)	R\$ (5.279,08)
CASA CONEXAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA VAREJO S/A		R\$ 0,00	R\$ (2.014,19)
So Tudo Comercio de Componentes Eletronicos Ltda		R\$ 62,00	R\$ 0,00
BORINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELFIN COMUNICACAO E TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ (677,30)
J C A SCHARNĚSKY - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medicalway Equipamentos medicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S. A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOUTH-AIR GASES INDUSTRIAS LTDA		R\$ 200,00	R\$ 0,00
Empresa Hoteleira Tondo Eireli		R\$ 103,00	R\$ 0,00
EMPRESA HOTELEIRA MABU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 235,75
Jamef Transportes EIRELI - BAR		R\$ 0,00	R\$ 392,06
Jamef Transportes EIRELI - CWB		R\$ 77,61	R\$ 7.406,01
Lanco Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vitor Augusto de Sa - Vasinfo Eletronica Industrial e Informatica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Calibrabem Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.313,12
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 107,15
CASA DO COMPRESSOR LTDA		R\$ 60,00	R\$ 1.473,00
GALILEO HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SANTA CRUZ S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) TAM LINHAS AEREAS SA		R\$ (1.156,40)	R\$ (7.691,73)
REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		R\$ 0,00	R\$ (36,72)
REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		R\$ 0,00	R\$ 36,72
Jamef Transportes EIRELI - VIX		R\$ 826,30	R\$ 826,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 7 de 18

000041

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TAM LINHAS AEREAS SA IGU		R\$ 1.156,40	R\$ 7.835,26
CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A		R\$ 0,00	R\$ 1.310,00
RMK COMERCIO DE PNEUS LTDA - VISCONDE		R\$ 1.564,00	R\$ 1.564,00
JAIRINHO CASA DA RESISTENCIA COM. DE MAT. ELETRICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IZABEL CRISTINA PINHEIRO CERQUEIRA		R\$ (1.805,66)	R\$ (3.387,92)
BACHEGA E CIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARIGUI VEICULOS LTDA- ALTO DA XV		R\$ 0,00	R\$ (494,00)
Cgmp Centro de Gestao de Meios de Pagamento Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.169,04
Carl Arms Comercio de Componentes Industriais Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDITORIA GAZETA DO POVO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLUID CENTER AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELFIN COM E TURISMO LTDA		R\$ 344,20	R\$ 677,30
Moveleste Com de Moveis Novos e Usados Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO ILHA BELA LTDA		R\$ 1.760,89	R\$ 0,00
FAST SHOP S.A.		R\$ 8.220,00	R\$ 13.328,00
RCO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.192,08
VTEC COM. ASSISTENCIA TEC. EQUIP. ODONT. LTDA		R\$ 581,00	R\$ 0,00
BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		R\$ 178,94	R\$ 178,94
EDITORACAO SAO LUIZ LTDA - ME		R\$ 2.680,00	R\$ 0,00
A. RIEPING & CIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 2.300,00
ALFA TRANSPORTES EIRELI		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Euro Print Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENTAL CURITIBANA COM DE PROD ODONT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ (796,46)
KUSTER HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RR MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 404,67
Hotel Pan Americano Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 1.742,38	R\$ 2.211,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 8 de 18

000042

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MCJ CONSTRUTORA LTDA - EPP		R\$ 0,50	R\$ 0,00
RECOMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE RICARDO MOREIRA MUJAES MEIRA		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
Jamef Transportes EIRELI - CPQ		R\$ 198,20	R\$ 635,50
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 540,95	R\$ 2.280,01
JV OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME		R\$ 13.963,20	R\$ 0,00
SUPERFIX IND E COM DE FERRAGENS LTDA.		R\$ 177,00	R\$ 0,00
ROMED IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP		R\$ 1.919,25	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 64,32	R\$ 98,68
Hotel Plaza Cascavel Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANFER COMERCIO DE FERRO E ACO EIRELI		R\$ 1.286,63	R\$ 0,00
904876SITENSUL SOLUÇÃO INTEGRADA EM TECNOLOGIA E ENGENHARIA		R\$ 2.280,00	R\$ 0,00
Senador - International Logistica do Brasil Ltda.		R\$ 481,22	R\$ 0,00
D & D Comunicacao Ltda		R\$ 2.137,50	R\$ 0,00
BRAVA ALARMES MONITORADOS LTDA -ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINNO TECHNOLOGY (SUZHOU) CO. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.982.719,91
Elevadores Conistel Ltda		R\$ 2.180,00	R\$ 0,00
Excelencia Controle de Pragas Ltda		R\$ 310,00	R\$ 0,00
Micgran Marmores e Granitos Ltda		R\$ 135,00	R\$ 0,00
LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA		R\$ 190,00	R\$ 0,00
BRAVOLUZ COMERCIAL - EIRELI		R\$ 26,00	R\$ 0,00
EDAN INSTRUMENTS, INC		R\$ 0,00	R\$ 1.428.652,71
KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR-EIRELI-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. BAIÃO IND. E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANTELE AUTO PECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rhoma Prod. e Equip. Hosp. Eirele - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servicos Automotivos Cantele Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 9 de 18

000043
ca**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Kmiecik Eletro Tecnica Comercial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Curitibana - Inspecoes em Equipamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Master Broker - Assessoria e Despacho Aduaneiro Ltda.		R\$ 1.186,16	R\$ 1.176,83
LOJAO DOS PARACHOQUES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPORIO DAS LAMPADAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Smaniotto & Sanchez Eireli-ME		R\$ 0,00	R\$ 6.840,00
INSTEMAQ INSTALADORA TECNICA DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 714,64
RHADIX VIDRACARIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E. M. AMARAL MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multi-Turbo Com. de Acess. para Veiculos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUNICE LIMA FERREIRA CASTIONI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALDEMIR CHAVES - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Barigui Oriente Comercio de Automoveis Ltda.		R\$ 0,00	R\$ (3.178,78)
Candy Motel Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pleasant Place Hotel Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inatomi Prestadora de Servicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA REGIMAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO ROISENBERG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fiedler Automacao Industrial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 796,46
Armacril Comércio de Placas e Molduras em Acrílico Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Encomendas e Transportes de Cargas Pontual Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valdemar Gheller		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Edvaldo Rosa Comercio de Maquinas e Equipamentos Para Servicos Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.0 Hotéis Ribeirão Preto I Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Residencial Pantanal Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA VAREJO S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.014,19
RKF SOLUCOES EM ENERGIA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 10 de 18

000044

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GRANSOLDA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Toyoko Metrologia e Manutencao de Equipamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auto Vidros Novo Horizonte Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cirurgica Paicandu - Comercio de Materiais Hospitalares - Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANA GOMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARIGUI ORIENTE COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.049,88
WORLDMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Selma Lia Lopes dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBRASMAM COMERCIAL DE EQUIPS. INDUSTRIAIS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Thiago Moreira Porcel		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
Sismetro Upsim Sistemas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MPR IND. E COM. MOVEIS ASSIST. TEC. LTDA EP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO amp; MONDIAL COM. E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMO		R\$ 0,00	R\$ (154.012,37)
HOSPINET COM E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIACAO GARCIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAUDE HOSPITALAR COM E SERV DE EQUIP MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHUSTER COM. DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTIMPLAS COM EXTINTORES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TWR TRANSPORTADORA EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDRAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jamef Transportes EIRELI - RAO		R\$ 0,00	R\$ 114,60
GBV EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hollyster Hotel Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Linear Stands Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Nacional Inn Campinas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 11 de 18

0.00045

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 154.012,37
Gilda Barreto Traducoes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eugenio & Marques Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Quality Digital e Eventos Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nobile Gestao de Empreendimentos Ltda Scp 005		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIRAMIDE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARIGUI VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 494,00
Ilair Borsatto - Restaurante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hulp Assessoria & Projetos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Forum Traducoes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gamatur Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Central Park Hotel Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Formula Comercio de Automoveis Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Persianas Bela Vista Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mng Comunicacao Design Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fiesta Bahia Hotel Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dan Inn Hotel Ribeirao Preto Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empresa Brasileira de Grandes Hotéis Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rent Hotéis do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Positivo Tecnologia S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sanders do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERDIS TECNOLOGIA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACO IDEAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTPACK EMBALAGENS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIANA COM.IMP E REP DE MAT.PROM.- EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JKM Comercio de Pilhas e Baterias Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO PARAF E FERRAMENTAS G M B LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KS COMERCIO DE COMBUSTIVEL E CONVENIENCIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CWB Sacolas Personalizadas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 12 de 18

000046,9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A Oliveira e Sanchez Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hbr Sei - Investimentos Imobiliarios Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Aguas Claras Gramado Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Roberta Melina Rech Rover		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Effecti Tecnologia Web Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jamef Transportes EIRELI - MGA		R\$ 0,00	R\$ 294,73
Talita Mara da Silva de Souza 06589711909		R\$ 0,00	R\$ 460,00
I.C.W.M - Comercio de Materiais de Construcao Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estudio Livre Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROAIR AUTOMACAO INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DP Da Silva e Baranoski Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO PRUDENCENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECATROL COMERCIO DE ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALI SERV DE ALIMENT P EVENTOS E RECEP LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUZIA JOSE DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ODONTOMARCAS VENDAS DE PECAS E ASSIST. TEC LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.291,26
REI DAS ESPUMAS COM.DE PLAST. COLCH.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 44,10
MILAO TURIS HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 41,15
Hotel Sumatra Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.Schmitt Pousada Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Vento Sul Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D M Pires Instrumentos Hospitalares		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vilhar Palace Hotel Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Filiastec - Assistencia Tecnica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Albany Empreendimentos Hoteleiros Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DVTEC- VACUO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.633,34
NORTH RESTAURANTE E SERVIÇO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 13 de 18

000047
29**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NO HOTEL AMERICANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 116,30
QUALIFEL COM DE FERRAMENTAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HP BOMBAS HIDRAULICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 150,44
MCA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BUCOVIA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 64,49
Hotel Dan Inn Mar Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Proamed Reparacao de Equipamentos Hospitalares Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nobile Gestao de Empreendimentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dvm Comercial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
Valery Comercio Varejista de Cosmeticos Ltda. ME		R\$ 0,00	R\$ 175,95
NEUZA FRANCISCO DA SILVA-ME		R\$ 0,00	R\$ 919,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 719,10
Go-Trans Global Logistica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.470,40
Omag Consultoria, Qualificacao e Validacao Termica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mac Consultoria e Logistica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 320,00
David Brolezi Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 122,00
Hotel Mato Grosso Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Profair Servicos Empresariais Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Irmaos Brolezi Ltda		R\$ 0,00	R\$ 303,00
Von Graffen e Crevelloni Ltda		R\$ 0,00	R\$ 195,00
Moncoes Turismo Hospedagem Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H. Campos & Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 280,00
Bordignon & Brandao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 58,75
CWB TOYS BRINQUEDOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 383,47
LAPAPEL DIST E COM DE MAT PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 294,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 14 de 18

000048
29

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VOGA COM. E REP. DE CORREIAS, MANGUEIRAS E ROLAMENTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 236,98
VILLAFIX COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 133,49
SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.175,00
B BATISTA VIEIRA BORDENOWSKY GRAFICA		R\$ 0,00	R\$ 110,00
WORKS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E SERVICOS PARA CONS		R\$ 0,00	R\$ 28,00
ATM - COM. DE PURIF. E FILTROS DE AGUA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.510,00
ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.237,18
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 884,12
Rosilene Antoniacomi Peretti Mendes 50461621991		R\$ 0,00	R\$ 4.770,00
Patriarca Hotel Itapeva Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maestria Consultoria Regulatoria Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Made For Meetings Eventos, Turismo e Viagens Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.171,70
San Rafael Palace Hotel Ltda		R\$ 0,00	R\$ 165,00
Tamoyo Empreendimentos Hoteleiros Limitada		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Garden - Eireli		R\$ 0,00	R\$ 235,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.482.672,95	R\$ 944.661,47
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 1.201.240,37	R\$ 944.661,47
Emprestimos/Financiamentos Bando do Brasil		R\$ 209.728,69	R\$ 189.305,49
Saldo Devedor Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamento Banco do Brasil 300707757		R\$ 4.728,69	R\$ 0,00
Emprestimo BB Capital de Giro Mix Pasep		R\$ 0,00	R\$ 54.250,00
Empréstimo BB Giro		R\$ 205.000,00	R\$ 102.499,97
Emp. BB Giro 677		R\$ 0,00	R\$ 32.555,52
Emprestimos/Financiamentos Banco Itau S. A		R\$ 125.191,94	R\$ 28.930,21
Saldo Devedor Banco Itau		R\$ 0,00	R\$ 20.326,29
Emprestimo CDC Banco Itau Ctr 69186323		R\$ 0,00	R\$ 8.603,92
Saldo Devedor Banco Itau C/C 70000-6		R\$ 25.191,94	R\$ 0,00
Saldo Devedor Banco Itau 40963-2		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

000048

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimos/Financiamentos Banco Bradesco S.A		R\$ 53.639,99	R\$ 111.751,07
Saldo Devedor Banco Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 226,08
Financiamento Banco Bradesco		R\$ 53.639,99	R\$ 33.524,99
Emp Capital de Giro Bradesco 11994611		R\$ 0,00	R\$ 78.000,00
Empréstimos/Financiamentos Banco Santander Brasil S.A		R\$ 740.592,20	R\$ 380.955,35
Saldo Devedor Banco Santander		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamento Aymore/Santander 20028488417		R\$ 120.833,31	R\$ 70.833,27
Empréstimo Banco Santander		R\$ 552.373,08	R\$ 250.000,00
Empréstimo CDC Banco Aymore/Santander Ctr 30767965		R\$ 0,00	R\$ 43.455,45
Saldo Devedor Banco Santander 130035077		R\$ 67.385,81	R\$ 0,00
Empréstimo Banco Santander Capital de giro		R\$ 0,00	R\$ 16.666,63
Empréstimos/Financiamentos Banco Volkswagen Brasil S.A		R\$ 53.777,84	R\$ 24.444,56
Empréstimo Banco Volkswagen CTR 7784437		R\$ 53.777,84	R\$ 24.444,56
Empréstimos/Financiamentos Banco Safra S.A		R\$ 0,00	R\$ 76.153,44
Saldo Devedor Banco Safra		R\$ 0,00	R\$ 76.153,44
Empréstimos/Financiamentos Banco Renault do Brasil S.A		R\$ 18.309,71	R\$ 133.121,35
Financiamento CDC Renault do Brasil		R\$ 18.309,71	R\$ 2.615,75
Leasing Banco Renault do Brasil Ctr 8260735		R\$ 0,00	R\$ 65.252,80
Leasing Banco Renault do Brasil Ctr 8260498		R\$ 0,00	R\$ 65.252,80
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 281.432,58	R\$ 0,00
Empréstimo de Pessoas Ligadas		R\$ 281.432,58	R\$ 0,00
Empréstimo de Elo Medical Comercial		R\$ 281.432,58	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 71.208,37	R\$ 95.323,25
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 12.381,83	R\$ 17.407,59
Salários a pagar		R\$ 12.381,83	R\$ 17.407,59
Férias a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º salário a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 16 de 18

000050

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 3.153,85	R\$ 3.532,10
Pro-labore a pagar		R\$ 3.153,85	R\$ 3.532,10
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 6.074,56	R\$ 41.394,00
INSS a Pagar		R\$ 969,82	R\$ 4.635,80
INSS a pagar		R\$ 969,82	R\$ 4.635,80
FGTS a Pagar		R\$ 5.104,74	R\$ 36.758,20
FGTS a pagar		R\$ 5.104,74	R\$ 4.310,99
GRRF a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 32.447,21
Contribuições Sindicais a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Sindicais a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 49.598,13	R\$ 32.989,56
Provisão de férias		R\$ 45.924,26	R\$ 30.545,93
Provisão FGTS Férias		R\$ 3.673,87	R\$ 2.443,63
Provisão de 13º salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão FGTS 13º		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 157.440,57	R\$ 125.952,03
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 10.025,30	R\$ 2.886,16
IRRF a Recolher		R\$ 9.612,49	R\$ 2.873,00
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 8.565,59	R\$ 2.751,10
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica		R\$ 1.046,90	R\$ 121,90
CSRF a Recolher		R\$ 412,81	R\$ 13,16
CSRF a Recolher		R\$ 412,81	R\$ 13,16
ISS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS Retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS Retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 147.415,27	R\$ 123.065,87
ICMS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES a Pagar		R\$ 144.713,24	R\$ 123.065,87
Simplex a Pagar		R\$ 144.713,24	R\$ 123.065,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

000051

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS a Pagar		R\$ 2.702,03	R\$ 0,00
ISSQN a Pagar		R\$ 2.702,03	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.161.559,92	R\$ 6.909.510,71
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.161.559,92	R\$ 6.909.510,71
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 245.447,62
Empréstimos/Financiamentos Banco Itau S. A		R\$ 0,00	R\$ 77.435,25
Empréstimo CDC Banco Itau Ctr 69186323		R\$ 0,00	R\$ 77.435,25
Empréstimos/Financiamentos Banco Bradesco S.A		R\$ 0,00	R\$ 168.012,37
Empréstimo Capital de Giro Banco Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 84.000,00
Empréstimo CDC Banco Bradesco0189446623		R\$ 0,00	R\$ 84.012,37
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 1.161.559,92	R\$ 6.664.063,09
Empréstimos Diversos - LP		R\$ 1.161.559,92	R\$ 6.421.463,09
Empréstimo de Elo Medical		R\$ 0,00	R\$ 150.600,00
Empréstimo de Gerson A De Oliveira Equip Eireli		R\$ 0,00	R\$ 92.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.284.726,92	R\$ 3.543.090,60
CAPITAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.084.726,92	R\$ 3.343.090,60
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.934.841,95	R\$ 3.084.726,92
Lucros Acumulados		R\$ 2.934.841,95	R\$ 3.084.726,92
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 465.281,75	R\$ 708.425,79
Resultado do Exercício		R\$ 465.281,75	R\$ 708.425,79
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (65.396,78)	R\$ 56.216,23
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ (65.396,78)	R\$ 56.216,23
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (250.000,00)	R\$ (506.278,34)
(-) Lucros Distribuidos		R\$ (250.000,00)	R\$ (506.278,34)
Lucros Distribuidos		R\$ 0,00	R\$ (506.278,34)
(-) Lorinil Acosta		R\$ (250.000,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 18 de 18

000052

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.246.862/0001-88

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 465.281,75	R\$ 708.425,79
RECEITAS		R\$ 4.161.246,99	R\$ 3.055.506,93
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 4.161.246,99	R\$ 3.036.571,83
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 4.866.766,84	R\$ 4.335.958,85
RECEITA COM VENDAS		R\$ 4.193.266,42	R\$ 3.708.642,09
Vendas de Mercadorias		R\$ 4.193.266,42	R\$ 3.708.642,09
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 673.500,42	R\$ 627.316,76
Serviços Prestados		R\$ 673.500,42	R\$ 627.316,76
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R\$ (711.372,09)	R\$ (1.299.387,02)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (146.075,21)	R\$ (34.298,43)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (145.580,75)	R\$ (34.298,43)
Descontos Incondicionais		R\$ (494,46)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (565.296,88)	R\$ (1.265.088,59)
(-) ICMS sobre vendas		R\$ 0,00	R\$ (667.163,86)
(-) ISSQN sobre serviços		R\$ (28.706,42)	R\$ (29.190,34)
(-) Simples Nacional sobre vendas e serviços		R\$ (536.590,46)	R\$ (568.734,39)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 5.852,24	R\$ 0,00
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 6,37	R\$ 0,00
Rendimentos de Aplicação do FAF		R\$ 6,37	R\$ 0,00
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 5.845,87	R\$ 0,00
Descontos Obtidos		R\$ 5.845,87	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 18.935,10
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 48.000,00
ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 48.000,00
Alienação de Veículos		R\$ 0,00	R\$ 48.000,00
(-) DEDUÇÕES DAS ALIENAÇÕES DE BENS		R\$ 0,00	R\$ (29.064,90)
(-) CUSTO DA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ (29.064,90)
(-) Custo da Alienação Veículos		R\$ 0,00	R\$ (29.064,90)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (3.695.965,24)	R\$ (2.347.081,14)
(-) CUSTOS		R\$ (1.391.879,30)	R\$ (692.414,56)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.391.879,30)	R\$ (692.414,56)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (2.142.458,39)	R\$ (4.690.759,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 4

000053

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Estoque inicial de mercadorias		R\$ (2.142.458,39)	R\$ (4.690.759,82)
(-) COMPRAS		R\$ (3.940.180,73)	R\$ (8.453.033,52)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R\$ (3.290.068,47)	R\$ (8.153.785,15)
(-) Fretes sobre Compras		R\$ (51.754,72)	R\$ (65.076,92)
(-) Devolução de Compras		R\$ 407.307,83	R\$ 329.927,43
(-) Recebimento de Bonificacao - Comercio		R\$ 120,00	R\$ (0,00)
(-) Compra com entrega futura		R\$ (1.005.785,37)	R\$ (564.098,88)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 4.690.759,82	R\$ 12.451.378,78
Estoque Final de mercadorias		R\$ 4.690.759,82	R\$ 12.451.378,78
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.304.085,94)	R\$ (1.654.666,58)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.016.101,48)	R\$ (1.535.766,55)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (446.767,54)	R\$ (481.414,03)
(-) Salários		R\$ (307.892,34)	R\$ (342.699,81)
(-) Pró-Labore		R\$ (44.400,00)	R\$ (45.900,00)
(-) Férias		R\$ (56.024,05)	R\$ (53.220,84)
(-) 13.Salário		R\$ (38.451,15)	R\$ (39.593,38)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (53.319,81)	R\$ (79.611,64)
(-) FGTS		R\$ (41.472,12)	R\$ (40.580,81)
(-) Multa rescisória FGTS		R\$ (11.847,69)	R\$ (39.030,83)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.516.014,13)	R\$ (974.740,88)
(-) Aluguel		R\$ (100.017,43)	R\$ (82.263,54)
(-) Água e esgoto		R\$ (2.144,89)	R\$ (0,00)
(-) Energia elétrica		R\$ (10.053,25)	R\$ (6.246,01)
(-) Internet		R\$ (455,01)	R\$ (0,00)
(-) Material de expediente		R\$ (114,46)	R\$ (0,00)
(-) Material de escritório		R\$ (150,00)	R\$ (0,00)
(-) Correios e Malotes		R\$ (4.722,77)	R\$ (0,00)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (139.475,50)	R\$ (236.641,31)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (1.210,00)	R\$ (0,00)
(-) Assistência Médica		R\$ (35.106,50)	R\$ (48.744,08)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (175.107,95)	R\$ (362.184,56)
(-) Serviço de comunicação		R\$ (8.733,52)	R\$ (1.248,30)
(-) Seguros		R\$ (57.816,19)	R\$ (0,00)
(-) Refeições		R\$ (18,44)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 2 de 4

0000549

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.246.862/0001-88

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Viagens e Estadias		R\$ (17.193,02)	R\$ (0,00)
(-) Dispendios com alimentação		R\$ (69.813,33)	R\$ (0,00)
(-) Combustivies e Lubrificantes		R\$ (132.017,33)	R\$ (54.448,48)
(-) Pedágios		R\$ (14.942,23)	R\$ (0,00)
(-) Material de Consumo		R\$ (108.871,17)	R\$ (153.979,83)
(-) Sindicato patronal/associação de classe		R\$ (82,94)	R\$ (0,00)
(-) Manutenção de Veiculos - Desp Adm		R\$ (15.274,75)	R\$ (28.484,77)
(-) Manutencao e Conservação		R\$ (219,08)	R\$ (0,00)
(-) Taxa Administrativa de Consorcios		R\$ (2.740,89)	R\$ (0,00)
(-) Locação de Bens Moveis		R\$ (613.456,30)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Com Cartorios		R\$ (4.809,16)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Com Copa e Cozinha		R\$ (824,60)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Com Estacionamentos		R\$ (318,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Taxi		R\$ (177,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Com Brindes		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(-) Despesas Com Limpeza e Conservação		R\$ (148,42)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (111.518,69)	R\$ (22.361,22)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (111.518,69)	R\$ (22.361,22)
(-) Juros		R\$ (97.932,30)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (13.506,85)	R\$ (22.283,25)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (79,54)	R\$ (77,97)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (163.239,57)	R\$ (96.538,81)
(-) IMPOSTOS		R\$ (163.239,57)	R\$ (96.538,81)
(-) IOF		R\$ (6.282,81)	R\$ (17.885,42)
(-) IPTU		R\$ (5.835,64)	R\$ (3.288,60)
(-) IPVA		R\$ (16.118,63)	R\$ (29.753,13)
(-) ICMS Diferencial de Aliquota		R\$ (63.508,64)	R\$ (0,00)
(-) ICMS Substituição Tributária		R\$ (52.610,62)	R\$ (44.532,38)
(-) Taxas e Emolumentos		R\$ (17.761,54)	R\$ (573,60)
(-) Taxa Licenciamento/DPVAT		R\$ (1.121,69)	R\$ (505,68)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (13.226,20)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (13.226,20)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Indedutíveis		R\$ (6.000,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 3 de 4

000055

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Multas Por Infrações de Transito		R\$ (7.226,20)	R\$ (0,00)

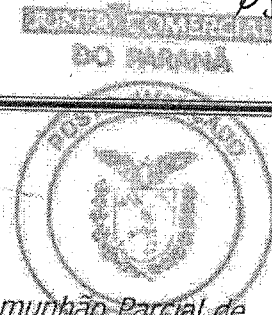
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 4 de 4

000056A



**SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

LORINIL ACOSTA, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Gerente Comercial, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Cascavel, nº 411, sob 39, CEP 81670-180, com RG nº 4.346.939-8 SSP/PR e CPF nº 644.596.759-00 e **CLAUDIA MARINA TOZO ACOSTA**, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Cascavel, nº 411, sob 39, CEP 81670-180, com RG nº 4.524.568-3 SSP/PR e CPF nº 696.900.069-91, resolvem por este instrumento particular constituir uma sociedade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. SEDE E FORO: Rua Professor João Soares Barcelos, nº 2962, Loja 15, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81670-080.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objetivo mercantil o ramo de Comércio de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto-Médico Hospitalares e Laboratoriais, Artigos Médicos e Ortopédicos, Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, Serviço de Manutenção e Reparação de Utensílios, Mobiliário e Equipamentos para uso Médico, Cirúrgico, Odontológico e de Laboratório, Aparelhos e Equipamentos de Irradiação, Eletro Médicos e Eletro Terapêuticos.

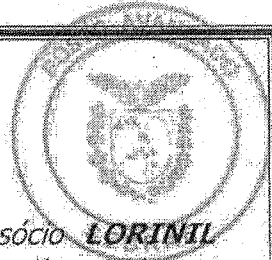
CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades a partir de 01 de Julho de 2010.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do país a ser integralizado até 31/12/2010 e R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do país a ser integralizado até 31/12/2011. Ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	CAPITAL %
LORINIL ACOSTA	80.000	80.000,00	80%
CLAUDIA MARINA TOZO ACOSTA	20.000	20.000,00	20%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **LORINIL ACOSTA**, com poder e atribuição de assinar isoladamente, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro ou na elaboração de balanços intermediários, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas os quais poderão, inclusive, ser distribuídos aos sócios de forma mensal.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, e seus sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de **Curitiba/PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

0000589

JUNTA COMERCIAL

**SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Curitiba, 16 de Junho de 2010.

LORINIL ACOSTA

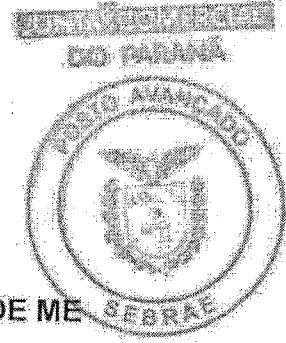
CLAUDIA MARINA TOZO ACOSTA

Processo elaborado por:

**ARLENE DOS SANTOS
RG Nº 3.733.480-4/PR**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO FACIL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/07/2010
SOB NÚMERO 41206808678
Protocolo: 10/638963-7 DE 29/06/2010
SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, estabelecida na RUA PROFESSOR JOÃO SOARES BARCELOS, 2962, LOJA 15, BOQUEIRAO, CURITIBA, PR, CEP: 81.670-080, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CURITIBA - PR, 16 de Junho de 2010.

Sócio: LORINIL ACOSTA

Sócio: CLAUDIA MARINA TOZO ACOSTA

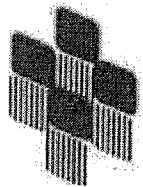
Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____	Filiação do registro JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ POSTO AVANÇADO DO FÁCIL CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/07/2010 SOB NÚMERO: 20106389645 Protocolo: 10/638964-5, DE 29/06/2010 Empresa: 41.2.0560867-8 SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA LUIZ CARLOS SALVARO SECRETARIO GERAL
--------------------------------	--

0900000

CESTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE RESPIRADOR DE TRANSPORTE							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	BANCO DE PREÇOS	SC MEDICAL	SC MEDICAL	VALOR TOTAL COM MENOR PREÇO
001	Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos intra-hospitalares e extra hospitalares. Possuir no mínimo 3 modos de ventilação. Possuir sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e incluir transporte	Und.	7	47.310,71		37.000,00	259.000,00
							259.000,00
							VALOR TOTAL R\$

LEGENDA	MENOR PREÇO
---------	-------------



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

Processo/Ano: 33/2021
Licitação: 7/2021 - DL
Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: Aquisição emergencial de equipamentos médicos (Respiradores de Transporte).

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Item: 1 - Respirador de transporte (72021453)		7,000	UND		37.000,0000	259.000,00	Venceu	1

SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI

Pato Branco, em / /

Luanna Gabriela Vardanega Perico
Luanna Gabriela Vardanega Perico
MEMBRO

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
SAMIR RODRIGO KALINOSKI
MEMBRO

MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA
MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 160/2020

Dispõe sobre a indicação de empregados para compor a Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO
Marcos José Brandoli de Lima	064.270.929 (...)	Presidente
Lhuanna Gabriela Vardânega Périco	079.734.929 (...)	Vice-Presidente
Samir Rodrigo Kalinoski	840.003.849 (...)	Membro

Art. 2º A Comissão poderá solicitar a qualquer momento esclarecimentos e parecer de profissionais de diversas áreas, a fim de sanar dúvidas técnicas pertinentes à elaboração e avaliação das peças dos processos licitatórios, quando o objeto assim exigir.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 008 de 13 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 05/09/2020.

Pato Branco/PR, 08 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330
900

Assinado de forma digital por ALTAIR
JOSE GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.09.09 08:43:39 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

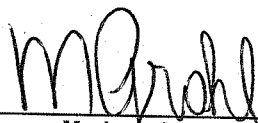
Processo Administrativo: 33/2021
Modalidade: Dispensa de licitação
Data do Processo: 04/03/2021
Objeto do Processo: Aquisição emergencial de equipamentos médicos (Respiradores de Transporte).

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Cod.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte	Valor Estimado
13	Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00	00076101002060500	R\$ 259.000,00

Total Geral: R\$ 259.000,00

Pato Branco/PR, 04 de Março de 2021


Mariana Grahl
Contadora



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

000064
Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Os responsáveis por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 33/2021
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PRECO UNITARIO 1
Forma de Pagamento: Até 10 dias após o aceite definitivo.
Prazo de Entrega: IMEDIATO
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Objeto da Licitação: Aquisição emergencial de equipamentos médicos (Respiradores de Transporte).
Observações:

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00	R\$ 259.000,00
Total Entidade:			R\$ 259.000,00
Total Entidade:			R\$ 259.000,00

Pato Branco / PR, 04 de Março de 2021

IVETE MARIA
LORENZI:8258842
2934

Assinado de forma
digital por IVETE MARIA
LORENZI:82588422934

IVETE MARIA LORENZI
SECRETÁRIA EXECUTIVA

PAULO
HORN:5540755
2949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
PRESIDENTE

PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CNPJ nº 00.136.858/0001-88, vem justificar a dispensa de licitação, referente à "Aquisição emergencial de equipamentos médicos".

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Considerando-se o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e diante do aumento considerável de pacientes internados necessitando cuidados mais intensos e regulares, surge a necessidade de aquisição de equipamentos médicos de forma emergencial.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Aquisição emergencial de equipamentos médicos (Respiradores de Transporte).

3. CONTRATADA

3.1. SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.246.862/0001-88, com sede na Rua Professor João Soares Barcelos, nº 2962, Loja 15, Bairro Boqueirão, cidade de Curitiba/PR, CEP 81.670-080.

3.2. A empresa está enquadrada na condição de Microempresa como pode ser verificado pela Demonstração do Resultado do Exercício de 2019.

4. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. O proponente acima apresentou o menor valor conforme cotações anexadas ao processo, estando com a documentação em situação regular.

5. VALOR E PAGAMENTO

5.1. A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais), o qual será depositado em até 10 dias após o recebimento definitivo dos equipamentos.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 01.001.10.122.0001.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00

Pato Branco/PR, 04 de março de 2021.



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição emergencial de equipamentos médicos (Respiradores de Transporte).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando-se o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e, principalmente o aumento considerável de pacientes internados necessitando cuidados mais intensos e regulares, surge a necessidade e urgência de aquisição de equipamentos médicos.

3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALORES

3.1. A descrição dos equipamentos, quantitativos, valor unitário e total constam no Anexo – Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor) – ao final deste Termo de Referência.

4. VALOR E PAGAMENTO

4.1. A Contratante pagará ao contratado o valor total de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais), o qual será depositado em até 10 dias após o recebimento definitivo dos equipamentos.

4.2. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

4.3. Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.

4.4. O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro valor.

4.5. O fornecedor é responsável pelo produto, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.

4.6. Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.

4.7. O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os equipamentos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo se dará após a verificação das especificações, as quais deverão corresponder aquelas constantes na solicitação de fornecimento.

5.2. A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas o equipamento que vier a ser recusado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.3. A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e

necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 01.001.10.122.0001.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00

7. VIGÊNCIA

7.1. O período de vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo dos produtos.

7.2. O período de garantia dos equipamentos deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos equipamentos.

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução deste Termo de Referência ou do contrato.

8.3. Efetuar o pagamento dos equipamentos que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Responsabilizar-se pelo imediato fornecimento dos equipamentos.

9.2. Fornecer os manuais de funcionamento dos equipamentos em português.

9.3. Durante o período de garantia o contratado deverá prestar assistência quando constatado dúvida de ordem técnica ou quando os equipamentos apresentarem algum defeito que impossibilite o seu funcionamento.

9.4. Garantir a boa qualidade do equipamento fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.

9.5. Caso identificado defeitos na entrega dos equipamentos ou durante a vigência do contrato, o fornecedor deverá providenciar a correção do defeito do equipamento, e persistindo o fato deverá providenciar a substituição, sem que haja qualquer reembolso por parte do contratante.

9.6. O prazo para as correções e substituições será estabelecido pela administração e será razoável ao atendimento do contratado.

9.7. Oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para equipamentos.

10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

10.1. Os equipamentos deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e

das 13h00min às 17h00min.

10.2. A empresa deverá atender o pedido de entrega imediatamente após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.

10.3. Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, **SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.

10.4. Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

11. REAJUSTE

11.1. Os preços não serão reajustados.

12. PENALIDADES

12.1. Em caso de não cumprimento por parte do fornecedor em relação às obrigações correspondentes ao produto, ou não entrega, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, pela não observância do presente Termo, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

12.1.1. Advertência.

12.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

12.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

12.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

12.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

12.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Pato Branco/PR, 04 de março de 2021.

SAMIR RODRIGO KALINOSKI

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS
E ALMOXARIFADO

Pato Branco/PR, 04 de março de 2021.

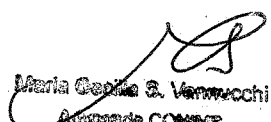
Solicitação Parecer Jurídico nº 069/2021

O Setor de Licitação e Contratos do CONIMS SOLICITA a Assessoria Jurídica:

PARECER INICIAL E FINAL sobre o Processo nº 033/2021 - Dispensa nº 007/2021, o qual tem por objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS (RESPIRADORES DE TRANSPORTE).

Atenciosamente,


Setor de Licitação


Maria Cecília S. Vannucchi
Advogada CONIMS
OAB/PR 35.318
04/03/21.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 074/2021
PROCESSO 33/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição emergencial de equipamentos médicos (respiradores de transporte) para combate ao COVID 19, para uso pelos Municípios consorciados. Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de aquisição emergencial de equipamentos médicos (respiradores de transporte) para combate ao COVID 19, para Municípios consorciados ao CONIMS.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação nº 07/2021, cujo objeto é aquisição emergencial de equipamentos médicos (respiradores de transporte) para combate ao COVID 19, para Municípios consorciados ao CONIMS.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de compra e cotação de preços – fl. 02
- 02) Requerimentos dos Municípios interessados – fls. 03/12
- 03) cotação de preços - fls. 13/25
- 04) Documentos da empresa – fls. 26/59
- 05) Cesta de preços – fls. 60/61
- 06) Ato de Consórcio – fls. 62
- 07) Parecer Contábil – fls. 63
- 08) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação - fls. 64
- 09) Processo de dispensa de licitação nº 07/2021 - fls. 65/68

10) Ata de Reunião de Julgamento de Dispensa – fl. 69

É o relatório.

IV– DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a Lei 8.666/93 e Lei Federal 13.979/20.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente dispensa, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.

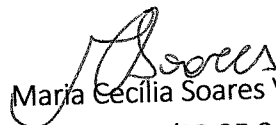
No mérito, houve a escolha pela dispensa, em razão da notável emergência que o estado de pandemia mundial do COVID 19 instalou na saúde pública, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, desde que observado e preservado o seu caráter pontual.

No que tange às exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente. Assim, opina-se pelo prosseguimento do processo, se atendidos os pontos indicados no Parecer inicial.

V – CONCLUSÃO


Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito.

Pato Branco, 04 de março de 2021.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

000072

 ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA CEP: 85501-530 - Pato Branco	Dispensa de licitação 7/2021
	Número Processo: 33/2021 Data do Processo: 04/03/2021

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS (RESPIRADORES DE TRANSPORTE).

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021

Data e Hora da Sessão: 04/03/2021 13:28

Reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 160/2020, para análise e julgamento da documentação e propostas recebidas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 33/2021 na modalidade de Dispensa de licitação. Logo após análise, a comissão emitiu o parecer, conforme segue abaixo:

ARECER DA COMISSÃO

Participante: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Respirador de transporte - Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos intra-hospitalares e extra-hospitalares. Possuir no mínimo 3 modos de ventilação. Possuir sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e include transporte.	7,000	UND		37.000,00	259.000,00
Total do Participante:						259.000,00
Total Geral:						259.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada pelos membros da Comissão de Licitação.
Pato Branco, 04 de March de 2021

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
MEMBRO

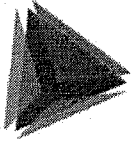
SAMIR RODRIGO KALINOSKI
MEMBRO

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico

Samir Kalinoski

Marcos José Brandoli de Lima

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="text" value="12246862000188"/>
Número documento	12246862000188
Nome	SC MEDICAL
Tipo de Sanção	Todos <input type="text"/> *obrigatório
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR

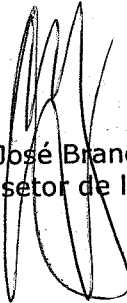
[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**JUSTIFICATIVA EM ATENÇÃO AO PARECER JURÍDICO QUANTO AO
QUANTITATIVO**

Em atenção ao parecer jurídico quanto ao questionamento do quantitativo da aquisição de 7 unidades de respiradores de transporte, quando apenas 5 unidades foram solicitadas pelos municípios, ressaltamos que as duas unidades excedentes ficarão à disposição dos entes consorciados, visto a situação de emergência causada pelo Covid-19.

Pato Branco/PR, 04 de março de 2021.


Marcos José Brandoli de Lima
Coordenador do setor de licitações e contratos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 073/2021
PROCESSO 33/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição emergencial de equipamentos médicos (respiradores de transporte) para combate ao COVID 19, para uso pelos Municípios consorciados. Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de aquisição emergencial de equipamentos médicos (respiradores de transporte) para combate ao COVID 19, para Municípios consorciados ao CONIMS.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação nº 07/2021, cujo objeto é aquisição emergencial de equipamentos médicos (respiradores de transporte) para combate ao COVID 19, para Municípios consorciados ao CONIMS.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de compra e cotação de preços– fl. 02
- 02) Requerimentos dos Municípios interessados – fls. 03/12
- 03) cotação de preços - fls. 13/25
- 04) Documentos da empresa – fls. 26/59
- 05) Cesta de preços – fls. 60/61
- 06) Ato de Consórcio – fls. 62
- 07) Parecer Contábil – fls. 63
- 08) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação - fls. 64
- 09) Processo de dispensa de licitação nº 07/2021 - fls. 65/68

10) Ata de Reunião de Julgamento de Dispensa – fl. 69

É o relatório.

IV– DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de dispensa de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS ou Municípios consorciados, tampouco das razões técnicas que justificam o pedido.

Versam os presentes autos sobre a possibilidade de firmar Contrato com S.C. MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, por dispensa de licitação, em caráter emergencial, para uso de equipamentos pelos Municípios consorciados ao CONIMS, por conta cenário pandêmico causado pelo COVID.

Justificou-se a aquisição de equipamentos/aparelhos médicos (respiradores de transporte) para combate ao COVID 19, com a ressalva de que os documentos que instruem os autos indicam uma quantidade de 04 equipamentos e não de 07, cujo excedente deve ser justificado.

Observa-se que o setor consulente promoveu pesquisa de mercado e justificou a necessidade imediata de sua compra, observados os critérios da Lei Federal nº 13979/2020, em seu artigo 4º - E.

Considerando que as medidas de combate ao COVID-2019 são notoriamente emergenciais e que há previsão na Lei Federal 13.979/20 de uma nova hipótese de dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços, restou demonstrado nos autos: a) a ocorrência de situação de emergência; b) a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; c) a existência de risco a segurança de pessoas e prestação de serviços públicos.


Por fim, sugere-se que a empresa fornecedora apresente balanço patrimonial do exercício de 2020, se houver (instrumento apto a demonstrar se, de fato, a Empresa se qualifica como microempresa), e toda a documentação qualificadora do produto e da possibilidade de

entregar imediatamente a quantidade objeto deste certame, a fim de que, em tempos pandêmicos de tantas incertezas, não se faça mau uso do dinheiro público.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do presente feito, observadas as ressalvas deste Parecer.

Pato Branco, 04 de março de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021

Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 7/2021, para a Aquisição emergencial de equipamentos médicos (Respiradores de Transporte). Valor Global: 259.000,00

PAULO HORN Presidente

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR. AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 14/2021. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 23 de março de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE TIPO: APARELHO HEMATOLOGICO, GERADOR DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FONOAUDILOGIA.



UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO NIRE 4140090228-4 - CNPJ 89.871.651/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 31ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DIGITAL

O Dr. Antônio Muziaki, Diretor Presidente Unimed Pato Branco Cooperativa de Trabalho Médico, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data são em número de 290 (duzentos e noventa) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO) digital, com transmissão on-line, a realizar-se no dia 30 de Março de 2021 (terça-feira), em plataforma eletrônica de transmissão, diretamente da Sede da Unimed Pato Branco Cooperativa de Trabalho Médico, situada na Rua Tambo, 253, Centro, com acesso para participar a assembleia através do link: https://meet.google.com/vbu-nbyu-ajz e acesso para votação por meio do link: https://assembleia.curiia.coop, com os seguintes horários: 1ª convocação, às 17h30, com a presença de 203 (duzentos e três) cooperados; 2ª convocação, às 18h00, com a presença de noventa e seis (96) cooperados; 3ª e última convocação, às 19h00, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em condições de votar, com a seguinte ordem do dia:

- 01- Deliberar sobre a prestação de contas do Exercício de 2020, compreendendo: a) Relatório do Conselho de Administração contendo: 1. Relatório da gestão referente ao ano de 2020; 2. Balanço Geral do exercício de 2020; 3. Demonstrativo de conta de Sobras e Perdas do Exercício de 2020; 4. Relatório referente à execução orçamentária. b) Parecer do Conselho Fiscal e Parecer da Auditoria Independente. 02 - Conferir destino às sobras da sociedade, deduzindo-se as parcelas para os fundos obrigatórios e homologando a criação do Fundo de Contingências Covid-19, o qual terá como objetivo atender às demandas oriundas do atendimento assistencial dos beneficiários durante o período em que perdurar a pandemia. 03 - Aprovação da capitalização dos juros, no percentual de 6%, a ser aplicada sobre o capital social. 04 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2021; 05 - Deliberar sobre os Planos de trabalho formulados pelo Conselho de Administração para o ano de 2021; 06 - Fixar a remuneração dos cooperados pelo exercício de cargos da Diretoria Executiva e dos Conselheiros de Administração, Técnico e Fiscal de acordo com o tempo a disposição da Cooperativa, bem como das diárias para deslocamento em viagens.

Informações quanto ao acesso do ambiente digital da assembleia:

- 1- A plataforma digital da transmissão da assembleia poderá ser acessada a partir de computador, notebook, celular ou tablet, desde que conectados à internet. A Unimed Pato Branco não se responsabiliza por falhas do conexão à internet, transmissão e recepção do cooperado; 2- Para participar e votar na Assembleia Geral Ordinária digital, o cooperado interessado deverá enviar cópia do documento de identificação (Carteira da CRM, RG/CPF ou Carteira da Motorista), e-mail e número do celular, com DDD, a partir da publicação deste edital, com prazo máximo de recebimento desse documento de identificação até 30 minutos antes do início da assembleia, no dia 30/03/2021, para o seguinte endereço eletrônico: rc@unimedpatobco.coop.br para fins de prévio cadastro; 3- O cooperado deverá receber um e-mail de Confirmação de Cadastro do remetele não, respondendo@curia.coop que terá um link para cadastrar sua senha. Ao finalizar o cadastro, o cooperado será redirecionado para a página de votação da assembleia digital, de url: <https://assembleia.curiia.coop>, para prévio conhecimento. O acesso será mediante uso do login e senha pessoal e intransferível do cooperado, criados a partir da finalização do cadastro para acesso a participação e votação na assembleia digital; 4- No dia da assembleia digital, o cooperado poderá participar e assistir a transmissão da assembleia por meio do link <https://meet.google.com/vbu-nbyu-ajz> e ter acesso a pauta e votação por meio do link <https://assembleia.curiia.coop>. A votação será aberta e terá um tempo definido para o seu encerramento; 5- A documentação relacionada aos assuntos a serem apreciados na AGO poderão ser acessados no link <http://unimed.pato.br/Wa2d8>, a partir do dia 15/03/2021. Neste mesmo link o cooperado poderá acessar diversas informações acerca da assembleia geral ordinária digital, tal como a forma de acesso para assistir e participar da assembleia, a forma de votação, como se cadastrar na plataforma de votação, entre outras.

Pato Branco, 06 de março de 2021.

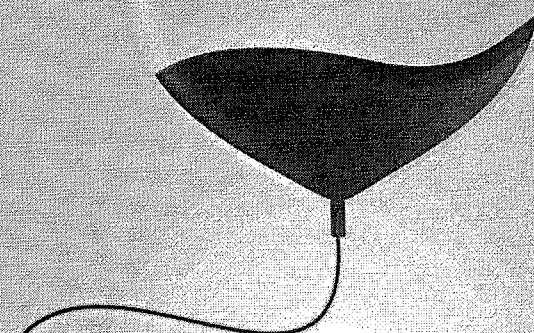
Antônio Muziaki Diretor Presidente CPF: 282.311.209-04



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rua Tailló Augusto Lolola, 204 - Bairro Sambogaro CEP 85502-400 Fone: (41) 3225-2544 Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

Símula: Aprova o Plano de Ação do ano de 2021 do recurso do Piso Paranaense de Assistência Social - PPASIV, recurso este para os serviços de acolhimento institucional para crianças e



UM SIMPLES GESTO QUE PODE SALVAR UMA VIDA...

HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO CONTA COM SUA FORÇA!

#todospela vida

HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO HEMEPAR CONIMS

DIÁRIO DO SU



BRANTU Sua melhor viagem

Brantur Agência de Viagens e Turismo

Ônibus totalmente

PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 887, DE 1º DE MARÇO DE 2021. Altera o Plano Plurianual...

Table with 2 columns: Descrição, Valor R\$. Rows include GOVERNO MUNICIPAL, UNIDADE FUNDADA, UNIDADE DE SAÚDE, etc.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 888, DE 04 DE MARÇO DE 2021. Nomeia Roberto Cantu...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 889, DE 04 DE MARÇO DE 2021. Nomeia Roberto Cantu...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 890, DE 04 DE MARÇO DE 2021. Nomeia Roberto Cantu...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 891, DE 04 DE MARÇO DE 2021. Nomeia Roberto Cantu...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 892, DE 04 DE MARÇO DE 2021. Nomeia Roberto Cantu...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 893, DE 04 DE MARÇO DE 2021. Nomeia Roberto Cantu...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 894, DE 04 DE MARÇO DE 2021. Nomeia Roberto Cantu...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 895, DE 04 DE MARÇO DE 2021. Nomeia Roberto Cantu...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 896, DE 04 DE MARÇO DE 2021. Nomeia Roberto Cantu...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 897, DE 04 DE MARÇO DE 2021. Nomeia Roberto Cantu...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 898, DE 04 DE MARÇO DE 2021. Nomeia Roberto Cantu...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 899, DE 04 DE MARÇO DE 2021. Nomeia Roberto Cantu...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 900, DE 04 DE MARÇO DE 2021. Nomeia Roberto Cantu...

Município de Itaipava D'Oeste - Paraná - Ato nº 049/2021. BAIÇOS DO SOLICITANTE. Nome: Joãozinho da Maia...

Município de Itaipava D'Oeste - Paraná - Ato nº 049/2021. BAIÇOS DO SOLICITANTE. Nome: Luiz Carlos da Silva...

Município de Itaipava D'Oeste - Paraná - Ato nº 049/2021. BAIÇOS DO SOLICITANTE. Nome: Rodrigo Sehnatz...

Município de Itaipava D'Oeste - Paraná - Ato nº 049/2021. BAIÇOS DO SOLICITANTE. Nome: José Antônio da Silva...

Município de Itaipava D'Oeste - Paraná - Ato nº 049/2021. BAIÇOS DO SOLICITANTE. Nome: Joãozinho da Maia...

Município de Itaipava D'Oeste - Paraná - Ato nº 049/2021. BAIÇOS DO SOLICITANTE. Nome: Joãozinho da Maia...

Município de Itaipava D'Oeste - Paraná - Ato nº 049/2021. BAIÇOS DO SOLICITANTE. Nome: Joãozinho da Maia...

Município de Itaipava D'Oeste - Paraná - Ato nº 049/2021. BAIÇOS DO SOLICITANTE. Nome: Joãozinho da Maia...

Município de Itaipava D'Oeste - Paraná - Ato nº 049/2021. BAIÇOS DO SOLICITANTE. Nome: Joãozinho da Maia...

Município de Itaipava D'Oeste - Paraná - Ato nº 049/2021. BAIÇOS DO SOLICITANTE. Nome: Joãozinho da Maia...

Município de Itaipava D'Oeste - Paraná - Ato nº 049/2021. BAIÇOS DO SOLICITANTE. Nome: Joãozinho da Maia...

Município de Itaipava D'Oeste - Paraná - Ato nº 049/2021. BAIÇOS DO SOLICITANTE. Nome: Joãozinho da Maia...

Município de Itaipava D'Oeste - Paraná - Ato nº 049/2021. BAIÇOS DO SOLICITANTE. Nome: Joãozinho da Maia...

Município de Itaipava D'Oeste - Paraná - Ato nº 049/2021. BAIÇOS DO SOLICITANTE. Nome: Joãozinho da Maia...

Município de Itaipava D'Oeste - Paraná - Ato nº 049/2021. BAIÇOS DO SOLICITANTE. Nome: Joãozinho da Maia...

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ. PUBLICAÇÃO DE ATOS. Decreto nº 2.516, DE 03-03-2021.

Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná. Decreto Municipal nº 2.516/2021.

Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná. Decreto Municipal nº 2.516/2021.

Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná. Decreto Municipal nº 2.516/2021.

Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná. Decreto Municipal nº 2.516/2021.

Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná. Decreto Municipal nº 2.516/2021.

Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná. Decreto Municipal nº 2.516/2021.

Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná. Decreto Municipal nº 2.516/2021.

Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná. Decreto Municipal nº 2.516/2021.

Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná. Decreto Municipal nº 2.516/2021.

Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná. Decreto Municipal nº 2.516/2021.

Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná. Decreto Municipal nº 2.516/2021.

Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná. Decreto Municipal nº 2.516/2021.

Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná. Decreto Municipal nº 2.516/2021.

Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná. Decreto Municipal nº 2.516/2021.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDESTE

Praca Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia-Paraná. Cx. Postal nº. 61. CEP, 85.530-000. Fone/Fax: (41) 3252-4000.

DECRETO Nº 060/2021. Nomeia LEANDRO CARDOSO DA SILVA para exercer o cargo de Chefe da Proteção ao Meio Ambiente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 45, inciso IV da Lei Orgânica Municipal...

DECRETO Nº 061/2021. Nomeia JOSÉ JAIR FIGAGNA para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Fomento e Agropecuária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 45, inciso IV da Lei Orgânica Municipal...

DECRETO Nº 062/2021. Nomeia RAFAELA LOSI para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Fomento e Agropecuária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 45, inciso IV da Lei Orgânica Municipal...

DECRETO Nº 063/2021. Nomeia RAFAELA LOSI para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Fomento e Agropecuária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 45, inciso IV da Lei Orgânica Municipal...

DECRETO Nº 064/2021. Nomeia RAFAELA LOSI para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Fomento e Agropecuária.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO Extrato Contrato nº 06/2021. Dispensa nº 05/2021.

Extrato Contrato nº 06/2021. Dispensa nº 05/2021. Processo nº 13/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Luogum Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento de peças para equipamentos, atendendo as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente.

VALOR: R\$ 16.999,03. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil após a entrega do produto solicitado.

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. Processo nº 290721. Dispensa de Licitação nº 7/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. Processo nº 290721. Objeto: Automação e emissão de notas fiscais de empresas correspondentes.

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. Processo nº 290721. Dispensa de Licitação nº 7/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. Processo nº 290721. Objeto: Automação e emissão de notas fiscais de empresas correspondentes.

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. Processo nº 290721. Dispensa de Licitação nº 7/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. Processo nº 290721. Objeto: Automação e emissão de notas fiscais de empresas correspondentes.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDESTE

Praca Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia-Paraná. Cx. Postal nº. 61. CEP, 85.530-000. Fone/Fax: (41) 3252-4000.

FORTUNA Nº 149/2021. RAFAELA MARTINS LOSI, Prefeita Municipal. Nomeia RAFAELA MARTINS LOSI para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Fomento e Agropecuária.

RESOLVE: O Edital nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de novembro de 2020, para a contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

A EMPRESA: LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS. CNPJ: 26.360.227/0001-01. Valor Total R\$ 12.600,00.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDESTE

Praca Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia-Paraná. Cx. Postal nº. 61. CEP, 85.530-000. Fone/Fax: (41) 3252-4000.

FORTUNA Nº 055/2021 DE 05/03/2021. Constitui o Comitê Municipal de Transporte Escolar.

A publicação na íntegra dos atos acima mencionados encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariodosudeste.com.br/edicao-08-de-março-de-2021.

PRINCÍPIOS DO SUDESTE. Prefeitura Municipal de Sulina. Rua Tupac Katari, 68 - Fone: (41) 3244-9000 - CEP: 85566-000 - Sulina - Paraná.



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO:	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	
MÊS:	Jan	Fev	Mar							
Modalidade:	Dispensa									

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2021

05/03/2021

Aquisição emergencial de equipamentos médicos (Respiradores de Transporte).

↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

04/02/2021

Contratação de empresa especializada para a cessão de uso de Fantoma de Mamografia e controle de qualidade da imagem mamográfica.

↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

29/01/2021

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa DDR, com disponibilidade de até 50 linhas telefônicas que poderá realizar e receber ligações locais e interurbanas ilimitadas.

↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

28/01/2021

Aquisição de Persianas para a nova sede da unidade CRE/Chopininho, incluindo a instalação.

↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

28/01/2021

Prestação de serviço de elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).



↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 3 - ÍNTEGRA DO PROCESSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

22/01/2021

Aquisição de TONÔMETROS DE PERKINS portáteis.



↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

anterior 1 próxima

Página 1 de 1

Voltar

Home

Institucional

Quem Somos
Municípios
Região de
Abrangência
Responsáveis
Endereços Oficiais
Contatos

Consorticiados

Recomendação MPPR

Atos Legais

Leis de Ratificação
Documentos
Institucionais
Editais e Atas dos
Conselhos
Processos Adm.
Disciplinares
Resoluções
Eliminação de
Documentos

Licitações

Contato

Fale Conosco
Ouvidoria

Concurso | Seleção | PSS
Contas Públicas

Orçamento
Contrato de Rateio
e Aditivos
Relatórios Lei
Responsabilidade
Fiscal
Demonstrações
Contábeis
Convênios
Recebidos
Convênios
Repassados

Certidões do CONIMS

Acesso Restrito
IDS Saúde
Passagens e Diárias
Agenda de
Reuniões
RELATÓRIO
COMPRAS

Portal dos Empregados

Acessos dos Municípios
Área Técnica |
Redes e Programas
TFD
Acesso Serviços de
TFD (NOVO)
Área do
Faturamento do
Município



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato
Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às
11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo:
Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00
às 17:00.


05/03/2021

CONIMS - Consórcio Intermunicipal da Saúde

000082
ej

Compras - Preços
Registrados
Área do Prestador

Última atualização: 05/03/2021 07:27:42

 ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 7/2021
	CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA CEP: 85501-530 - Pato Branco

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 33/2021
 b) Nr. Licitação: 7/2021 - DL
 c) Modalidade: Dispensa de licitação
 d) Data de Homologação: 04/03/2021
 e) Objeto da Licitação: Aquisição emergencial de equipamentos médicos (Respiradores de Transporte).

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI

1 - Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos intra-hospitalares e extra-hospitalares. Possuir no mínimo 3 modos de ventilação. Possuir sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e include transporte.

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

UND	7,000	37.000,0000	R\$ 259.000,00
-----	-------	-------------	----------------


Total fornecedor: R\$ 259.000,00

Total geral: R\$ 259.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0

Pato Branco/PR, 04/03/2021.


 PAULO HORN
 Presidente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021

Fundamentado nos art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 7/2021, para a Aquisição emergencial de equipamentos médicos (Respiradores de Transporte).

Valor Global: 259.000,00

Dotação: 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00 Fonte: 076

Data: 04/03/2021



PAULO HORN
Presidente

CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 103/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Paulo Horn.

CONTRATADA: SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.246.862/0001-88, com sede na Rua João Soares Barcelos, nº 2962, Bairro Boqueirão, cidade de Curitiba/PR - CEP 81.670-080; neste ato representada por seu sócio Sr. Lorinil Acosta, portador do RG nº 4.346.939-8 SSP/PR e CPF nº 644.596.759-00.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo nº 033/2021, Dispensa de Licitação nº 007/2021, homologado em 04/03/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Fornecimento mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Aquisição emergencial de equipamentos médicos (Respiradores de Transporte).

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO

2.1 Os equipamentos deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

2.2 A empresa deverá atender o pedido de entrega imediatamente após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.

2.3 2.3. Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.

2.4 2.4. Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de

venda.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO

- 3.1.** A Contratante pagará ao contratado o valor total de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais), o qual será depositado em até 10 dias após o recebimento definitivo dos equipamentos.
- 3.2.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.
- 3.3.** Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.
- 3.4.** O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro valor.
- 3.5.** O fornecedor é responsável pelo produto, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.
- 3.6.** Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.
- 3.7.** O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo após a verificação das especificações.
- 4.2.** A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o equipamento que vier a ser recusado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 4.3.** A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 01.001.10.122.0001.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 - Fonte 076.



CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

- 6.1. O período de vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo dos produtos
- 6.2. O período de garantia dos equipamentos deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos equipamentos.
- 7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução deste Termo de Referência ou do contrato.
- 7.3. Efetuar o pagamento dos equipamentos que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Responsabilizar-se pelo imediato fornecimento dos equipamentos.
- 8.2. Fornecer os manuais de funcionamento dos equipamentos em português.
- 8.3. Durante o período de garantia o contratado deverá prestar assistência quando constatado dúvida de ordem técnica ou quando os equipamentos apresentarem algum defeito que impossibilite o seu funcionamento.
- 8.4. Garantir a boa qualidade do equipamento fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.
- 8.5. Caso identificado defeitos na entrega dos equipamentos ou durante a vigência do contrato, o fornecedor deverá providenciar a correção do defeito do equipamento, e persistindo o fato deverá providenciar a substituição, sem que haja qualquer reembolso por parte do contratante.
- 8.6. O prazo para as correções e substituições será estabelecido pela administração e será razoável ao atendimento do contratado.
- 8.7. Oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para equipamentos.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE

- 9.1. Os preços não serão reajustados.



CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1. Em caso de não cumprimento por parte do fornecedor em relação às obrigações correspondentes ao produto, ou não entrega, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, pela não observância do presente Termo, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

10.1.1. Advertência.

10.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

10.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

10.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

10.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE QUALIDADE

11.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

11.2. A garantia dos produtos inicia-se na data de recebimento definitivo dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS

12.1. Qualquer ação judicial contra a CONTRATANTE oriunda de serviços prestados pela CONTRATADA, ou mesmo que venha a CONTRATANTE compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à CONTRATANTE todo e qualquer valor que for



obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

LORINIL
ACOSTA:64
459675900

Assinado de forma digital por
LORINIL ACOSTA:64459675900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=VideoConferencia,
ou=15400783000178,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(em Branco), cn=LORINIL
ACOSTA:64459675900
Dados: 2021.03.08 11:35:53 -03'00'

**LORINIL ACOSTA
CONTRATADA**

Pato Branco/PR, 04 de março de 2021.

PAULO
HORN:5540755
2949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

**PAULO HORN
PRESIDENTE**

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Dados: 2021.03.09 11:02:14 -03'00'

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:8400
0384953

Assinado de forma
digital por SAMIR
RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85591-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

Página: 1 / 1

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

Processo/Ano: 39/2021
Licitação: 7/2021 - DL
Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: Aquisição emergencial de equipamentos médicos (Respiradores de Transporte).


Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Item: 1 - Respirador de transporte (72021453)								
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI		7.000	UND		37.000,0000	259.000,00	Venceu	1

Pato Branco, em / /

Lhuanna Gabriela Vardanega Périco
MEMBRO

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
MEMBRO

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE

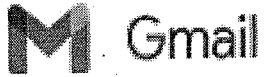
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550 E-mail: compras@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br	SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 649/2021
	Processo Administrativo: 33/2021 Data do Processo: 04/03/2021 Contrato: 103/2021 Data da Contratação: 04/03/2021 Data da Solicitação: 05/03/2021 Data de Homologação: 04/03/2021 Sequencial do Contrato: 1146
DISPENÇA DE LICITAÇÃO 7/2021	
Página: 1/1	

Fornecedor: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI **Telefone: 4133326364**
CPF/CNPJ: 12.246.862/0001-88 **Celular:**
Endereço: RUA ANNE FRANK, Alto Boqueirão - 99999-999, CURITIBA - PR
E-mail: comercial@scmedical.net.br;licitacao@scmedical.net.br;contato@gruposcmedical.com.br;tecnica@scmedical.net.br

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0100100001 - Administração
Condição de Pagamento: Até 10 dias após o aceite definitivo.
Prazo de Entrega: IMEDIATO
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Objeto da Contratação: Aquisição emergencial de equipamentos médicos (Respiradores de Transporte).
Observações: Aquisição emergencial de equipamentos médicos (Respiradores de Transporte).

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	7,000	UND	Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos intra-hospitalares e extra-hospitalares. Possuir no mínimo 3 modos de ventilação. Possuir sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e include transporte. (72021453)		37.000,0000	259.000,00
Total Geral:						259.000,00



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Solicitação de Fornecimento nº 649 - Respirador de Transporte

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

5 de março de 2021 13:38

Para: comercial@scmedical.net.br, licitacao@scmedical.net.br, contato@gruposcmmedical.net.br

Boa tarde,

Segue em anexo solicitação de fornecimento 649/2021 referente a aquisição de respiradores de transporte. Segue também contrato de fornecimento, o qual pedimos que seja assinado e devolvido ao CONIMS o mais breve possível.

Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **CONTRATO.pdf**
285K **SOLICITAÇÃO.pdf**
133K



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



000093

Ofício 039/2021

Campo Ere, 05 de março de 2021.

Da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Ere

Para: CONIMS
PATO BRANCO - PR

Prezado senhor,

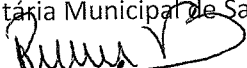
Considerando a transmissão acelerada da Covid 19; considerando o aumento do número de casos confirmados; considerando o aumento de internações hospitalares e considerando o aumento do transporte de pacientes para Hospitais de Referência Covid;

Vimos pelo presente informar que o Município de Campo Ere através do Fundo Municipal de Saúde tem interesse na participação da aquisição de um respirador de Transporte para uso exclusivo em Ambulância que realiza o serviço.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Rosalva de Fatima Boligon

Secretária Municipal de Saúde


ROSALVA DE FATIMA BOUGON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CAMPO ERÊ - SC

MUNICÍPIO: CLEVELÂNDIA - PR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR UNITARIO - R\$	TOTAL
001	Biombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC esfoliado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.	Und.	1	2.776,00	2.776,00
002	Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	Und.	8	7.250,00	36.250,00
003	Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas; 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios.	Und.	1	1.999,00	1.999,00
004	Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, trapelemburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28.	Und.	3	663	1.989,00
005	Cardioversor + Desfibrilador (Bifásico), profissional para uso adulto, Pediátrico e neonatal, possuir display de LCD colorido mínimo de 7 polegadas e interface em português. Possuir bateria recarregável. Possuir modo DEA, PAMI, Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP), Marca-Passo, ECG, SPO ₂ , Capnografia. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	Und.	1	52.089,70	52.089,70
006	ELETROCARDIOGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reactivo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Permitir a visualização dos exames no computador. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 caso de alimentação; 2 cabos paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo elipse; 6 eletrodos precordiais de sucção isento de látex; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reactivo, software em português e manual de instruções em português. Registro no Ministério da Saúde.	Und.			
007	Escada de degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus em borracha anti-derrapante. Pés com cantoneiras plásticas.	Und.	5	127,54	637,70

008	Suporte de Sono em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 parafusos para fixação do sono.	Und.	10	130	1300
009	Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurada, VSV - Volume Suporte, Pressão básica (APRV + PSV), VNI (não invasiva), oxigenoterapia de alto fluxo, Fluxo contínuo assistido/controlado, CPAP nasal. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento.	Und.	1	65.000,00	65.000,00
010	Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos intra-hospitalares e extra-hospitalares. Possuir no mínimo 3 modos de ventilação. Possuir sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e incluir transporte.	Und.	2	37.000,00	74.000,00
11	Monitor multiparametro, tela de LCD 15", funções de pressão não invasiva, oximetria de pulso. Em cotação				

Pato Branco/PR, 08 de março de 2021.

Solicitação Parecer Jurídico 074/2021

O Setor de Licitações e Contratos do CONIMS SOLICITA a Assessoria Jurídica:
PARECER sobre os Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços, conforme segue;

Dispensa de Licitação (Inclusão de quantidade)

Termo Aditivo 001-2021 -Contrato 103-2021 – SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA


Setor de Licitação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 089/2021
PROCESSO 33/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

I - EMENTA

Direito administrativo. Aditivo Dispensa de Licitação. Aquisição emergencial de equipamentos médicos (respiradores de transporte) para combate ao COVID 19, para uso pelos Municípios consorciados. Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

II– DOS FATOS

Versam os presentes autos sobre a possibilidade de aditar quantitativamente o Contrato firmado com S.C. MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, por dispensa de licitação, em caráter emergencial, para aquisição de mais um respirador de transporte, considerando que foram contratados 7 (sete) unidades.

IV– DO PARECER

Consta que todos os Municípios foram questionados sobre o interesse de solicitar e quantificar suas demandas, a fim de que este CONIMS promovesse o pedido e a aquisição. Contudo, após a finalização do processo de dispensa e da formalização do Contrato é que o Município de Clevelândia encaminhou seu relatório de materiais.

Assim, o aditivo de quantidade ora analisado decorreu desse breve espaço de tempo, mas que pela emergência da compra não pôde ser aguardado.

O caráter emergencial é incontroverso, tanto na formalização do Contrato inicial, quanto do seu pedido de aditivo ora apreciado, ao que se aplica o disposto Lei Federal nº 13979/2020.

Sugere-se, entretanto, que o pedido de aquisição feito pelo Município de Clevelândia seja juntado aos autos ou justificado pelo setor consulente, a fim de que fique registrada sua finalidade para o combate ao Covid.



Feitos tais apontamentos, fica preservada a natureza do objeto contratual e os limites de aumento estabelecidos no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:


(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do presente feito, observadas as ressalvas deste Parecer.

Pato Branco, 08 de março de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 033/2021, DISPENSA nº 007/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 103/2021
TERMO ADITIVO 001/2021**

000098
CA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.246.862/0001-88, com sede na Rua João Soares Barcelos, nº 2962, Bairro Boqueirão, cidade de Curitiba/PR - CEP 81.670-080; neste ato representada por seu sócio Sr. Lorinil Acosta, portador do RG nº 4.346.939-8 SSP/PR e CPF nº 644.596.759-00, doravante **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Incluir 1 (um) Respirador de Transporte (Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos intra-hospitalares e extra-hospitalares. Possuir no mínimo 3 modos de ventilação. Possuir sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e include transporte.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO	R\$ 37.000,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 296.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

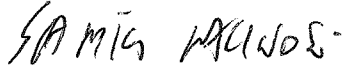
Pato Branco/PR, 08 de março de 2021.

LORINIL ACOSTA
CONTRATADA


PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 001/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
103/2021**

1. Considerando-se a solicitação do município de Clevelândia para aquisição um respirador de transporte;
2. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 01.001.10.122.0001.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00;
3. Considerando-se o interesse público;
4. **AUTORIZO** a promoção do termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 08 de março de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 666/2021

Processo Administrativo: 33/2021
 Data do Processo: 04/03/2021
 Contrato: 103/2021
 Data da Contratação: 04/03/2021
 Data da Solicitação: 09/03/2021
 Data de Homologação: 04/03/2021
 Sequencial do Contrato: 1146

DISPENÇA DE LICITAÇÃO

7/2021

Página: 1/1

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: compras@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Fornecedor: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI**Telefone:** 4133326364**CPF/CNPJ:** 12.246.862/0001-88**Celular:****Endereço:** RUA ANNE FRANK, Alto Boqueirão - 99999-999, CURITIBA - PR**E-mail:** comercial@scmedical.net.br;licitacao@scmedical.net.br;contato@gruposcmedical.com.br;tecnica@scmedical.net.br;j.francisco@scmedical.net.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0100100001 - Administração**Condição de Pagamento:** Até 10 dias após o aceite definitivo.**Prazo de Entrega:** IMEDIATO**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**Objeto da Contratação:** Aquisição emergencial de equipamentos médicos (Respiradores de Transporte).**Observações:** Aquisição emergencial de equipamentos médicos (Respiradores de Transporte).

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UND	Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos intra-hospitalares e extra-hospitalares. Possuir no mínimo 3 modos de ventilação. Possuir sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e include transporte. (72021453)		37.000,0000	37.000,00

Total Geral: 37.000,00

Pato Branco, 09 de Março de 2021

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

Assinado de forma digital por

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Aditivo e Solicitação de Fornecimento

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

9 de março de 2021 08:21

Para: j.francisco@scmedical.net.br

Bom dia,

Segue em anexo termo aditivo para aquisição de mais um respirador de transporte juntamente com a Solicitação de Fornecimento.

Gentileza devolver o termo aditivo assinado.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550


Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos

 Termo Aditivo 001-2021 - SC MEDICAL E SERVICOS EIRELI.pdf
150K

 Solicitação 666.pdf
133K